

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**RÁDIO UNIVERSITÁRIA PÚBLICA:  
REFLEXÕES SOBRE SUA FUNÇÃO**

**Helena de Oliveira Kempf**

**Porto Alegre, março de 2003**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**RÁDIO UNIVERSITÁRIA PÚBLICA:  
REFLEXÕES SOBRE SUA FUNÇÃO**

**Helena de Oliveira Kempf 1642/99-3**

**Orientadora: Sandra Batista de Deus**

Monografia apresentada como requisito parcial à conclusão  
do curso de Comunicação Social com ênfase em Jornalismo

**Porto Alegre, março de 2003**

*Agradeço:  
Arlete R. de Oliveira Kempf, minha mãe e jornalista, pelas idéias e incentivos;  
Dieter Kempf, meu pai, pela presença carinhosa;  
Ariel Kempf, meu irmão, pela paciência e tranquilidade;  
Sandra de Deus, pelas contribuições e sugestões de trabalho.*

*Dedico este trabalho à força e sensibilidade de Maria Dalira Hoffmann de Oliveira*

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>2. HISTÓRIA DA RADIODIFUSÃO – AS EMISSORAS EDUCATIVAS....</b>	<b>7</b>
<b>3. A QUESTÃO LEGAL DA RADIODIFUSÃO EDUCATIVA.....</b>	<b>20</b>
3.1 A evolução das leis que regem a radiodifusão.....	20
3.2 O Conceito de Radiodifusão Educativo.....	25
3.3 O Conceito de Radiodifusão Pública.....	33
<b>4. AS RÁDIOS UNIVERSITÁRIAS PÚBLICAS.....</b>	<b>41</b>
4.1 Plano Geral das Rádios Universitárias Públicas.....	41
4.2 A Rádio da Universidade da UFRGS.....	52
<b>5. O CONCEITO DE RÁDIO UNIVERSITÁRIA PÚBLICA.....</b>	<b>59</b>
<b>6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>70</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>74</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>78</b>

## RESUMO

As funções das rádios universitárias ligadas às Universidades Públicas Federais carece de discussão e definição. Não há, no País, documento legal, tampouco estudos mais aprofundados sobre o papel que devem desempenhar. Esta reflexão busca explorar possibilidades para o delineamento de um conceito sobre as finalidades das emissoras de rádios de Universidades Federais, de caráter educativo e também consideradas públicas. Para isso, serão abordados a evolução histórica das rádios educativas, o tratamento dado pela legislação brasileira e a compreensão corrente sobre radiodifusão educativa e radiodifusão pública. A partir do levantamento do rol das rádios universitárias públicas federais existentes no Brasil, de um breve perfil de algumas dessas emissoras e do exame da literatura encontrada é possível verificar suas características e funções atuais. Assim, tem-se embasamento para esboçar o conceito de rádio universitária pública, a qual, por estar vinculada a uma Universidade, deve proporcionar atividades laboratoriais aos alunos de graduação e, por ser pública, estar comprometida com os interesses da sociedade.

## 1 INTRODUÇÃO

As rádios educativas foram as pioneiras no Brasil. Com ideais de levar educação, cultura e informação a toda população, essas emissoras sempre se destacaram pela qualidade de suas programações e pela preocupação com aspectos sociais. As rádios pertencentes a Universidades Federais, mesmo que surgidas em contextos e épocas totalmente diferentes e com formatações diversas, também carregam consigo a insígnia da função educadora e formadora da Universidade Pública. Mesmo com essa marca, as rádios universitárias carecem de estabelecer funções e estratégias para executar, efetivamente, o papel que lhes é destinado. Não existe, tanto nos documentos legais que regem a radiodifusão neste país, quanto em propostas isoladas, um conceito de rádio universitária pública. Assim, fica prejudicado o estabelecimento de ações práticas que correspondam ao ideal universitário. O esclarecimento desse conceito pode servir como base para novas propostas capazes de unir as emissoras em torno de seus interesses, já que algumas rádios perderam o foco de emissoras universitárias, apenas mantendo uma programação no ar, sem objetivos estabelecidos (Deus, 2002a).

Um fator relevante desta pesquisa diz respeito à contribuição que o estudo pode dar à radiodifusão sonora, já que é possível constatar a escassez de trabalhos específicos sobre

o assunto. Da mesma forma, poucas produções acadêmicas se preocuparam em resolver o problema da lacuna conceitual nesse campo, no Brasil. No levantamento realizado para a execução deste estudo, percebeu-se a falta de bibliografia que proponha uma discussão sobre o papel das rádios universitárias pertencentes às Universidades Federais. Em alguns países da América Latina, como Argentina, México e Chile, a situação parece ser diferente. Há produção acadêmica e se desenvolve discussão em torno dessas emissoras, já não em busca de um conceito, mas de alternativas para o seu maior desenvolvimento. Além disso, essas emissoras universitárias, como na Argentina, por exemplo, já encontraram os seus significados e partem para ações mais concretas, exigindo atenção dos governos e sua inclusão nas leis de radiodifusão.

O tema, no Brasil, parece ainda bastante confuso, não somente em relação às rádios universitárias, mas também quando o assunto é radiodifusão educativa e radiodifusão pública. A própria Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), responsável por fiscalizar os serviços de radiodifusão, informa que no Brasil todas as emissoras educativas operam em frequência modulada (FM).<sup>1</sup> No entanto, existem rádios de frequência AM, como a própria Rádio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), que são educativas. De outro lado, o Ministério das Comunicações (MC), o Ministério da Educação (MEC) e a Radiobrás não responderam à solicitação de dados, ou forneceram informações imprecisas. Também é impreciso o conceito de radiodifusão público, existindo divergências quanto a sua existência e significado no Brasil.

Ao contrário desses órgãos, as Reitorias, Pró-Reitorias e Assessorias de Comunicação das Universidades, de maneira geral, forneceram os dados necessários para a

---

<sup>1</sup> A Anatel respondeu às solicitações através de atendimento eletrônico (<http://www.anatel.gov.br>) e através de ligação telefônica, pelo número 0800332001.

realização desse estudo, principalmente àqueles referentes à existência ou não de rádios nas suas dependências. Este contato direto, ainda que restrito com algumas instituições, possibilitou recolher dados importantes sobre as rádios universitárias e também perceber que muitas administrações sentem necessidade de uma maior integração entre as emissoras.

O levantamento das emissoras de rádio e televisão ligadas a Universidades, organizado pela direção da Rádio da Universidade Federal de Ouro Preto<sup>2</sup>, simultaneamente à disposição da atual direção da Rádio da UFRGS, no sentido de buscar um conceito de rádio universitária pública, parece demonstrar a importância de que estas emissoras iniciem a discussão e quebrem o isolamento, formando uma unidade de apoio aos seus interesses. A coesão das emissoras universitárias também é importante para desencadear iniciativas em direção à consolidação de sua identidade e estabelecimento de legislação que as contemple na radiodifusão brasileira.

Assim, este estudo objetiva contribuir para a discussão sobre a necessidade de um conceito de rádio universitária pública, ainda não existente no País. Para tanto, primeiramente, recorreu-se ao resgate histórico das emissoras de rádio educativas, enfocando sua importância na formação da radiodifusão brasileira, seus desvios e atual situação. Sendo as rádios universitárias também emissoras educativas, esse panorama histórico serve como base para mostrar a evolução do sentido que a radiodifusão educativa foi tomando no Brasil, principalmente as funções a que se foi conformando e o direcionamento que a fez chegar ao momento atual. Para a compreensão do modelo, torna-se necessário averiguar as circunstâncias do seu estabelecimento, a partir dos conceitos apontados por seu precursor Roquette Pinto.

---

<sup>2</sup> A direção da rádio da Universidade Federal de Ouro Preto, sob coordenação do jornalista George Abner, está realizando um levantamento das emissoras de rádio e televisão em instituições públicas de ensino superior, conforme informação obtida via correio eletrônico.

Na segunda parte do estudo, analisam-se mais profundamente os conceitos de radiodifusão educativa e pública em termos legais. É importante para a formação de um conceito de rádio universitária pública, avaliar a evolução das leis que regem a radiodifusão e o entendimento que esses documentos jurídicos têm sobre rádio educativo e rádio público. Tendo-se em vista a história dessas emissoras, se torna imprescindível compreender a distância entre a concepção que as ações governamentais e legisladores têm dado ao modelo e as práticas tão distintas e desiguais, distantes das normas estabelecidas.

O enfoque da terceira parte são as próprias rádios universitárias públicas. Um plano geral dessas emissoras, quantidade, localização e um breve perfil de algumas delas torna-se importante no entendimento do papel que desempenham. Trata-se de perceber, também, os pontos em comum e as diferenças, como subsídios para a elaboração de um conceito que congregue todas emissoras. A Rádio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul merece uma seção à parte, pois foi a partir da identificação de sua realidade que surgiu a proposta de realização desse novo conceito.

Ao longo do quarto capítulo, finalmente, determina-se o conceito de rádio universitária, sob a perspectiva de que essas emissoras estão ligadas a Universidades e, ao mesmo tempo, são de caráter público. Esse conceito não pretende ser fechado, pelo contrário, tem a intenção de lançar bases para uma futura discussão em torno de todos os papéis desempenhados pelas rádios universitárias públicas.

## 2 HISTÓRIA DA RADIODIFUSÃO – AS EMISSORAS EDUCATIVAS

*“A radiodifusão há de ser transformada de aparelho de distribuição em aparelho de comunicação. A radiodifusão poderia ser o mais fantástico meio de comunicação imaginável na vida pública, um imenso sistema de canalização. Quer dizer: isto se não somente fosse capaz de emitir, como também de receber; em outras palavras, se conseguisse que o ouvinte não se limitasse a escutar, mas também falasse, não ficasse isolado, mas relacionado...”*

*(Bertold Brecht, Teoria do Rádio, 1932)*

A primeira transmissão radiofônica no Brasil foi realizada no dia 07 de setembro de 1922, durante as comemorações do centenário da independência do Brasil, na Exposição Internacional do Rio de Janeiro. O discurso do presidente Epitácio Pessoa pôde ser ouvido através de 80 receptores distribuídos pela empresa Westinghouse, que havia instalado uma emissora no seu estande, com um transmissor de 500 watts. Algumas outras transmissões públicas foram realizadas logo após o evento, mas encerradas pela ausência de um projeto que viabilizasse sua continuidade.

Interessados na demonstração realizada durante as festividades da independência do Brasil, Edgard Roquette Pinto e Henry Morize, fundam a Rádio Sociedade do Rio de Janeiro. No dia 20 de abril de 1923 começa a funcionar a primeira emissora de rádio do país,

na sede da Academia Brasileira de Ciências. Roquette Pinto, como antropólogo, etnólogo e escritor, idealizava o rádio como a solução para o problema educacional do país. O rádio estava inserido no clima de mudança e modernização do Brasil na época, como já dizia o slogan da Rádio Sociedade do Rio de Janeiro: “Trabalhar pela cultura dos que vivem em nossa terra e pelo progresso do Brasil” (Ferraretto, 2001, p.97). A missão sustentada pelos pioneiros do rádio era fundamentalmente educativa, já que Roquette Pinto defendia a necessidade de se transmitir educação e cultura a todos os brasileiros. Essa percepção estava presente na forma como ele definia o veículo:

“O rádio é o jornal de quem não sabe ler; é o mestre de quem não pode ir à escola; é o divertimento gratuito do pobre; é o animador de novas esperanças; o consolador dos enfermos; o guia dos sãos, desde que o realizem com espírito altruísta e elevado” (Tavares, 1999, p.8).

A programação da primeira emissora de rádio do país assumia um caráter erudito, composto basicamente por óperas, cursos, recitais de poesia, conferências e concertos. Também transmitia aulas de geografia e lições em diversos idiomas. Entre os cursos, estavam “Literatura Francesa”, “Esperanto”, “Radiotelegrafia e Telefonia” e “Silvicultura Prática”. Intelectuais e cientistas, inclusive estrangeiros de passagem pelo país, participavam de debates e palestras promovidos pela rádio. Apesar da vontade de levar o conhecimento a toda a população, somente a elite tinha acesso às transmissões radiofônicas devido aos altos custos dos aparelhos receptores. Além disso, a Rádio Sociedade, assim como as que surgiram logo em seguida, era mantida por um grupo restrito de sócios, que acabavam por fazer uma programação voltada aos seus próprios interesses. Mesmo tendo nascido como um veículo elitista, segundo Moreira (1991), os programas transmitidos pela Rádio Sociedade foram aos poucos abrindo espaço para apresentações de cantores populares, além de incluir programas para outros públicos.

Diversas emissoras semelhantes à Rádio Sociedade do Rio de Janeiro surgem na década de 20. Eram denominadas Rádio Sociedade ou Rádio Clube, já que mantidas “... por sócios pagantes de agremiações recreativas e culturais...” (Lopes, 1970, p. 35). Muitas delas viviam em condições precárias, pois dependiam das contribuições inconstantes de seus sócios ou da inserção de anúncios pagos, o que não era permitido pela legislação vigente na época (Ortriwano, 1985). Nesta primeira fase da radiodifusão do país, as emissoras seguiam a estrutura da Rádio Sociedade do Rio de Janeiro, como um meio de comunicação voltado primeiramente para educação e cultura. Destacavam-se a Rádio Educadora Paulista e a Rádio Educadora no Rio de Janeiro.

Apesar da elitização do período inicial, a partir dos anos 30 o rádio passa a popularizar-se. O Governo começa a se preocupar e cria a primeira definição do sistema brasileiro de radiodifusão a partir de 1932, quando o Decreto nº 21.111, de 1º de março, regulamenta o Decreto nº 20.047 de maio de 1931. Assim, a radiodifusão é considerada, pelo Artigo 11, serviço de interesse nacional e de finalidade educativa (Sampaio, 1984, p. 144). Ao mesmo tempo, o decreto permite a veiculação da publicidade, com a ressalva de que os anúncios comerciais não poderiam ultrapassar 10% o tempo total da programação da emissora. Com a regulamentação da publicidade, o Brasil entra numa nova fase da radiodifusão sonora. As emissoras passam a ser administradas como empresas de comunicação. O rádio desperta para suas potencialidades mercantis e modifica a sua programação com a venda dos espaços publicitários:

“A introdução de mensagens comerciais transfigura imediatamente o rádio: o que era erudito, educativo, cultural passa a transformar-se em popular, voltado ao lazer e à diversão. O comércio e a indústria forçam os programadores a mudar de linha: para atingir o público, os reclames não podiam interromper concertos, mas passaram a

pontilhar entre execuções de música popular, horários humorísticos e outras atrações...” (Ortriwano, 1985, p. 15).

A integração nacional via rádio, uma das propostas de Roquette Pinto, transparece nas freqüentes inaugurações de novos e potentes transmissores que são capazes de atingir toda a América do Sul. Com a redução do preço dos aparelhos receptores, a audiência começa a aumentar. A popularidade se torna fundamental e os anunciantes passam a investir em programas de auditório, novelas, musicais e apresentações humorísticas. As emissoras se voltam para a ampliação do alcance e para a melhora da qualidade sonora. O rádio se torna um fenômeno social, com milhares de ouvintes cativos e apresentadores que influenciam os hábitos e o comportamento do público, como aponta Moreira (1991).

Além da permissão de veiculação de anúncios comerciais, com a regulamentação da radiodifusão em 1932, o Governo fica encarregado de unificar os serviços de radiodifusão através da criação de uma rede nacional. Ele também passa a ter o poder de assegurar a exploração dos serviços de radiodifusão através de concessões e permissões, tanto a organismos sociais como privados. Desta forma, o Brasil, igualmente aos Estados Unidos, se enquadra no sistema misto, ou pluralista, de radiodifusão, pois nele convivem juntas emissoras estatais e privadas, com predomínio das concessões a particulares (Ortriwano, 1985).

A Rádio Sociedade do Rio de Janeiro, quando fundada por Roquette Pinto, já apresentava essa característica que, posteriormente se tornou dominante no país: a presença da iniciativa privada, com atuação quase passiva do Estado. O princípio da rádio envolveu a participação de particulares, limitando-se o Estado de então a figurar como doador dos

transmissores exibidos nas festividades do Rio de Janeiro, cabendo aos donatários o ônus da efetivação e manutenção do projeto (Maranhão Fº, 1998, *apud* Torino, 2001).

Contudo, a Rádio Sociedade do Rio de Janeiro não se rendeu aos interesses comerciais e permaneceu firme ao seu propósito de ser um instrumento para a educação no Brasil. Com dificuldades financeiras para manter a emissora, já que não transmitia publicidade, Roquette Pinto decide, em setembro de 1936, doar a rádio para o Governo Federal. A rádio é, então, transferida para o Ministério da Educação e Saúde Pública, passando a se chamar Rádio Ministério da Educação (MEC). Ciente de que a radiodifusão se distanciava de sua função educativa e cultural, tornando-se um empreendimento comercial, Edgard Roquette Pinto realiza a transferência mediante a assinatura de um acordo com o Governo Federal que estabelece, entre outras, as seguintes condições:

“As instalações serão gratuitamente transferidas ao Ministério da Educação que, em compensação, se obriga a não utilizar a emissora para outros fins senão o desenvolvimento da cultura popular e a jamais permitir a publicidade comercial ou a propaganda política” (Lopes, 1957, p.8).

A Rádio Sociedade do Rio de Janeiro, a pioneira das rádios educativas, estabeleceu o modelo de programação que funda as bases do que, mais tarde, passaria a ser denominado como rádio educativo. De acordo com Ferraretto (2001), este ideal de ensino e cultura sem a inserção de publicidade comercial vai nortear o sistema educativo de rádio no país, assim como a regulamentação da publicidade, em 1932, fornece as bases para a radiodifusão comercial. Em consequência da transferência da Rádio Sociedade para o Governo, é criado, em 1937, o Serviço de Radiodifusão Educativa, destinado a promover a irradiação de programas educativos. Consciente do poder que o rádio tomava, o Governo de Getúlio Vargas, entretanto, interferiu nos objetivos educacionais do Serviço. Através do DIP

(Departamento de Imprensa e Propaganda), o governo pretendia utilizar o rádio com finalidades de propaganda política, valorizando o regime em vigor, o Estado Novo.

Mesmo com esse desvio e com o crescimento das rádios comerciais, a experiência construída pela Rádio Sociedade do Rio de Janeiro serviu de estímulo à existência de outras iniciativas preocupadas com as finalidades educativa e cultural da radiodifusão. Já em 1927, Roquette Pinto havia publicado um plano de radioeducação, através do qual cada estado teria uma emissora educativa, sob a coordenação técnica do Governo Federal. “Os municípios limítrofes se cotizaram para instalar Rádio-Escolas Municipais, servindo diretamente ao povo, de acordo com as orientações recebidas das Rádio-Escolas Estaduais” (Revista Brasileira de Teleducação, 1975a, p. 4).

Com a reforma do ensino no Distrito Federal, em 1928, as escolas primárias passaram a ter receptores de rádio instalados em suas dependências. Da mesma forma, estava prevista a montagem de uma emissora que transmitisse hinos, informações de interesse do ensino, sessões artísticas de caráter educativo e conferências. Apenas em 1933, o educador Anísio Teixeira funda, no Rio de Janeiro, a Rádio Escola Municipal do Distrito Federal. O êxito da emissora estava fundamentado, principalmente, no contato direto com os ouvintes. Eles recebiam, através do correio, os esquemas das lições antes da transmissão dos programas. Após, os alunos inscritos enviavam trabalhos sobre os temas das aulas e mantinham contato por telefone, carta ou visitas (Moreira, 1991). Em apenas um ano, a rádio recebeu 10.800 trabalhos de alunos. Em 1939, os cursos de matemática, ciências físicas e ciências sociais representaram um saldo de 20.437 trabalhos recebidos (Revista Brasileira de Teleducação, 1975a).

Ainda em 1933, sob a inspiração de Roquette Pinto, fundou-se a Confederação Brasileira de Radiodifusão (CBR), da qual faziam parte 13 emissoras, distribuídas entre os estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Pará, Pernambuco e Bahia. A Confederação criou uma comissão educativa para promover o rádio como meio de educação direta. O programa “Quartos de hora da Comissão Rádio Educativa da CBR” era transmitido diariamente, das 18h45 às 19hs, pelas seis emissoras filiadas do Rio de Janeiro (ibidem). A organização estava a cargo de um consultor especialista em cultura e arte. Esta pode ser considerada a primeira cadeia de programas educativos.

Outra emissora formada a partir dos princípios de Roquette Pinto foi a Rádio Inconfidência. Em 1936, o secretário estadual da Agricultura de Minas Gerais, Israel Pinheiro, decide criar a emissora com o objetivo de levar conhecimentos aos agricultores, através da idéia de extensionismo rural. Como aponta Ferraretto (2001), o primeiro programa, “Meia-hora do fazendeiro”, logo depois chamado de “Hora do Fazendeiro”, recebeu cerca de 25 mil cartas em seus três primeiros anos.

Também em 1936, a Rádio Jornal do Brasil lançou, com produção de Ariosto Espinheira, uma programação infantil chamada “Viagem Através do Brasil”. O programa realizava descrições dramatizadas, contando a história do povo das regiões brasileiras. As transmissões receberam uma versão em papel que, após dois anos do programa, venderam 17.000 exemplares (Revista Brasileira de Teleducação, 1975a).

No mesmo ano da fundação da Rádio Inconfidência, a Rádio Philips foi nacionalizada, passando a se chamar Rádio Nacional. Apesar de estar sob a jurisdição do Governo, a partir de 1940, a rádio adquiriu independência administrativa e financeira, o que a

possibilitou se transformar numa das mais importantes emissoras comerciais dos anos 40 e 50. Logo após sua nacionalização, a rádio ficou sob a coordenação do DIP (Departamento de Imprensa e Propaganda), sem se dedicar ao aspecto educativo e servindo para a transmissão da voz do Governo a todo o país (ibidem). Entretanto, em 1941, surge o programa “Universidade no Ar”, destinado a atender os professores de todo o país. Criado pelo diretor da rádio no período, Gilberto de Andrade, o programa transmitia cursos de orientação metodológica, letras, ciências, didática e pedagogia. Tendo um total de 800 inscritos no início, o programa terminou dois anos mais tarde, com 286 alunos recebendo o certificado de aproveitamento.

Outra contribuição dada pelo rádio à educação, na década de 40, veio do professor Benjamin do Lago. Nesta época, o diretor da Rádio Mayrink Veiga, Edmar Machado, solicitou ao professor a realização de um programa educativo. O “Desfile da Juventude” obteve considerável sucesso entre a mocidade estudantil, mobilizando cerca de 80 escolas. No final do ano de 45, Benjamin Lago elaborou um método de radioescola que passou a ser executado no Governo do Estado de São Paulo. Surge, então, em 1947, o programa “Universidade no Ar de São Paulo”, com apoio do Senac, Sesc e Emissoras Associadas. Segundo Sampaio (1984), o objetivo era treinar a classe operária, inclusive pequenos comerciantes e seus empregados. Os alunos ouviam as aulas reunidos, para depois debaterem os temas abordados, com orientação de um professor.

Como aponta Moreira (1991), com esta experiência nasciam os primeiros núcleos de recepção organizados que, mais tarde, contaram com a participação dos professores Geraldo Zanuzzi e João Ribas da Costa, além do Frei Gil de Almeida Bonfim. Para a autora, o plano de Escola Radiofônica de Ribas da Costa foi o mais inovador de todos os projetos de

educação pelo rádio com recepção organizada. Mais tarde, em 1957, ele é convidado a fundar o Sistema de Rádio Educativo Nacional (SIRENA), com patrocínio do Ministério da Educação. Onze emissoras irradiavam programas que visavam a alfabetização de adultos. Os alunos recebiam orientações de monitores voluntários com o mínimo de conhecimento, que auxiliavam na realização das lições veiculadas pelo rádio. O projeto foi extinto em 1963, quando já haviam 47 emissoras incorporadas ao sistema.

É neste contexto que é fundada em 18 de novembro de 1957, a Rádio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), considerada uma iniciativa pioneira já que é a primeira das universidades brasileiras a operar uma emissora de rádio. A emissora foi idealizada pelo professor da UFRGS, Antônio Alberto Goetze, com finalidades didáticas para o curso de Engenharia. A sua criação aconteceu através do Decreto-Lei Nº 32.260, de 28 de maio de 1956. Operando na frequência 1080 KHz, de Amplitude Modulada (AM), a emissora sempre se caracterizou por não transmitir intervalos comerciais e se dedicar à veiculação de música erudita, programas jornalístico-culturais e educativos, além de atividades promovidas pelos vários setores da Universidade.<sup>3</sup>

O Movimento de Educação de Base, MEB, surgido em 1961, também se alinhou à idéia de educar através do rádio. Com apoio e supervisão da Igreja Católica, através da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, CNBB, o movimento atuou nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, por serem consideradas subdesenvolvidas. O grande diferencial do MEB, além da alfabetização, foi a conscientização das audiências para as reformas sociais. Entre os objetivos da programação do MEB estavam o de distinguir as relações entre as estruturas sociais, econômicas, religiosas e políticas e de saber usar a legislação e as

---

<sup>3</sup> Informações obtidas através de documentação histórica da Rádio da Universidade (não publicada).

potencialidades econômicas da região (Moreira, 1991). Essas ações eram obtidas através da participação direta da comunidade na produção dos programas radiofônicos, assim como através das Escolas Radiofônicas, onde os moradores da região de cobertura propunham temas de interesse da comunidade. Mesmo tendo sido uma proposta repetida em diversos países da América Latina, com resultados reconhecidos por estudiosos, a idéia foi se enfraquecendo com a ditadura militar instituída a partir do Golpe de 1964.

Com o crescimento da atuação da televisão na década de 60, ampliam-se as possibilidades de utilizar a radiodifusão como meio educativo e didático. Um convênio entre o Governo paulista e a TV Cultura de São Paulo, em 1963, cria o Serviço de Educação e Formação pelo Rádio e Televisão (SERTE). A produção de 10 horas semanais de programação educativa abrangia educação de base, música, arte e literatura infantil, além de uma programação específica para professores. Já em 1966, como ressalta Sampaio (1984), os trabalhos do SERTE foram estendidos a 12 estados brasileiros, devido a um convênio com o Governo Federal.

A partir dos anos 70, as emissoras educativas passam por uma reformulação, se dedicando à divulgação de aspectos culturais do Brasil, como a música popular brasileira e deixando, pela primeira vez, de se preocupar diretamente com a questão social-educacional. Esses programas eram, principalmente, produzidos pelas rádios MEC do Rio de Janeiro e de Brasília. Mesmo com esta mudança, o Governo Federal cria o projeto Minerva. Através de um decreto, todas as emissoras do país ficavam obrigadas a transmitir um programa de 30 minutos de cunho informativo, cultural e recreativo. Os programas seriam destinados a complementar os trabalhos de sistemas educacionais regulares, da educação supletiva de jovens e adultos ou de educação continuada. Os programas eram destinados a dois públicos

distintos: um que acompanhava a recepção organizada em radiopostos, com orientação de monitores, e outro que ouvia em casa e se correspondia com os organizadores. Com uma produção centrada no Rio de Janeiro, o programa acabou não conquistando a população, que o passou a chamar “Projeto Me Enerva”. Isso, de alguma forma, contribui para fortalecer o conceito de que o rádio educativo é cansativo (Pavan, 2001). Em fevereiro de 1999, um convênio assinado pelo então Ministro da Educação, Paulo Renato de Souza, com a Associação Brasileira das Emissoras de Rádio e Televisão (Abert) substituiu o projeto Minerva. Através do acordo, as emissoras associadas a Abert devem transmitir três pequenos programas que tratam sobre ações do MEC.

O programa Escola Brasil é um dos poucos que permanece atualmente com a função de educativo. Ele é transmitido pelas rádios Nacional de Brasília e Nacional da Amazônia e retransmitido por cerca de 31 emissoras. Inicialmente, o programa estava vinculado à assessoria de imprensa do MEC e transmitia as ações do Ministério. A proposta do programa não é realizar educação à distância, mas tratar sobre temas como meio ambiente, saúde e educação fundamental, servindo também como um meio de receber denúncias sobre a precária situação da educação no interior do país (ibidem).

Com a nova interpretação do conceito de rádio educativo no Brasil, mais voltado às transmissões culturais do que preocupado com as funções escolares, alguns pesquisadores, como Roosevelt Pinto Sampaio, em 1975, passam a constatar que a radiodifusão educativa não possui uma política educacional para as suas emissoras, bem como diretrizes que respaldem suas ações (Moreira, 1991). Lopes (1970) também compartilha dessa constatação. Para ele, os programas voltados ao projeto de educação através do rádio, com algumas exceções, não passaram do plano ideal. As emissoras, na verdade, preocuparam-se mais com

os aspectos culturais e com o público em geral, procurando atrair ouvintes nos moldes da radiodifusão comercial.

As 327 emissoras educativas existentes no Brasil atualmente<sup>4</sup> estão tentando mostrar que o conceito de radiodifusão educativa não é mais o de escolas radiofônicas, ou seja, o de transmissão de aulas pelo rádio. Define Nélia Del Bianco: “Hoje o conceito é mais cultural. O educativo entra como um serviço de discussão de idéias e de mobilização da sociedade, chamando os ouvintes para participarem de ações em sua localidade e tornarem-se sujeitos ativos” ( Del Bianco *apud* Pavan, 2001).

O modelo de resolver o problema educacional do país através do rádio, proposto por Roquette-Pinto, não alcançou plenamente seus objetivos nestes 80 anos de existência do veículo (Torino, 2001). O rádio educativo brasileiro percorreu vários caminhos, desde o cientificismo erudito cultural até à tentativa de reeditar modelos educacionais para transformar a realidade social do Brasil. Deste modo, o rádio educativo não se sustentou enquanto proposta teórica educacional, mas também não conseguiu formatar um modelo que influenciasse os canais comerciais na transmissão de programas de base educacional-social-cultural. O que restou ao rádio educativo foi o caminho predominantemente marcado pelas propostas culturais, como programas musicais, debates e entrevistas (*ibidem*).

Desta forma, o rádio educativo foi tomando na prática o seu conceito de função educativa e cultural. A instituição do Código Brasileiro de Telecomunicações, datado de 1962, como veremos no próximo capítulo, passou a tratar de forma geral as funções

---

<sup>4</sup> Dado fornecido pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), em 31/01/02, via correio eletrônico (conforme anexos). Este dado corresponde ao número de emissoras FM educativas, já que segundo a própria ANATEL não existem emissoras AM educativas. Essa informação parece incoerente, já que neste mesmo estudo analisamos rádios universitárias AM definidas como educativas.

educativas do rádio. A legislação brasileira sobre radiodifusão “(...) permanece capenga, em que os retalhos são já maiores que a colcha original (...)” (Caparelli, 1985, pág. 15). Apesar de sempre destacar as finalidades educativas da radiodifusão, muitas das questões relacionadas ao modelo de radiodifusão educativo não são definidas pelas leis que atualmente vigoram no Brasil.

### 3. A QUESTÃO LEGAL DA RADIODIFUSÃO EDUCATIVA

*“A radiodifusão brasileira cresceu porque tinha de crescer. Como se fosse planta selvagem, sem trato, sem rega, sem cuidados. De um lado os capitalistas e de outro os idealistas. Talvez as duas coisas. E no meio o Governo, de braços cruzados (...)”* (Saint-Clair Lopes, 1957, p. 36).

#### 3.1 A Evolução das Leis que regem a Radiodifusão

Até 1931, as emissoras de rádio ficavam enquadradas na legislação que regulava os serviços de telefonia e de telegrafia sem fios, o Decreto nº 16.657, de 5 de novembro de 1924. O conceito de radiodifusão aparece pela primeira vez no Decreto nº 20.047, de maio de 1931, regulamentado pelo Decreto nº 21.111, de 1º de março de 1932. Pelo decreto, o serviço de radiodifusão é considerado de interesse nacional e de finalidade educacional (Sampaio, 1984). A partir desta norma, o Governo ficaria responsável pela unificação dos serviços de radiodifusão através de uma rede nacional, e a orientação educacional das emissoras da rede seria de responsabilidade do Ministério da Educação e Saúde Pública. A inserção de publicidade passa a ser regulamentada, ficando estabelecido que esta não poderia ultrapassar a

10% o tempo total das transmissões. Posteriormente esse percentual foi elevado para 20% e, atualmente, 25%. O Decreto nº 21.111, em seus artigos 66 e 67, ainda destinava uma hora de programa noticioso obrigatório, que mais tarde fundamentou a criação da *Hora do Brasil*. O Governo também assegurou a sua condição de poder concessório de emissoras aos organismos sociais ou privados, de acordo com o artigo 11, parágrafo segundo:

“Poderão as estações da rede ser instaladas pela União, ou, mediante concessão do Governo Federal, por sociedades civis, companhias ou empresas nacionais idôneas, observadas todas as exigências educacionais e técnicas que forem por ela estabelecidas.”(Decreto 21.111-32 *apud* Revista Brasileira de Teleducação, 1975b)

Através desta primeira legislação brasileira sobre os serviços de radiodifusão fica estabelecido o sistema de exploração adotado pelo país. O modelo norte-americano, no qual coexistem emissoras oficiais com as privadas, sendo que o Estado detém para si o direito de transmitir ou o concede a terceiros, foi o escolhido pelo Brasil (Ortriwano, 1985, p. 52). O que difere uma emissora estatal da comercial, segundo a autora, é o lucro. Enquanto as emissoras comerciais têm interesses mercantis, as empresas estatais não têm a preocupação de gerar as verbas para a sua manutenção. Mesmo com esse sistema misto de exploração dos serviços de radiodifusão, a legislação que surgia vinha sob a égide educacional e cultural, finalidades a serem concretizadas pelos dois tipos de emissoras, tanto estatais, quanto comerciais. O caráter educativo e cultural da radiodifusão se manteve no Código Brasileiro de Telecomunicações, que foi instituído em 27 de agosto de 1962, pela Lei nº 4.117.

Durante todo o regime do Estado Novo, de 1937 a 1945, os meios de comunicação de massa, incluindo as emissoras de rádio e televisão, sofreram intervenções do Governo de Getúlio Vargas. O Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP) assumiu o controle dos veículos, estabelecendo a censura e exercendo pressões para a difusão de

imagens favoráveis ao regime. Durante os anos após o fim do Estado Novo, inúmeros decretos e portarias sobre a radiodifusão foram se acumulando e prejudicando a evolução desses serviços (Sampaio, 1984).

“Tornou-se, pois, evidente a necessidade da criação de um código que estabelecesse normas e instruções mais adequadas à evolução atingida pelos serviços de radiodifusão, que proporcionasse maiores garantias para os proprietários das emissoras, detentores de concessões de caráter precário e sem uma sólida garantia para os investimentos” (Sampaio, 1984, p. 148).

Em fevereiro de 1946, era entregue ao presidente da República, General Eurico Dutra, um anteprojeto do Código Brasileiro de Radiodifusão. A elaboração do texto teve a colaboração da Associação Brasileira de Rádio (ABR). A entidade havia sido criada dois anos antes, em 1944, para defender, orientar e unir todos aqueles que trabalhassem no rádio e para o rádio. Em abril de 1946, dois meses depois da apresentação do anteprojeto, acontecia o I Congresso Brasileiro de Radiodifusão, o primeiro encontro dos empresários do setor, visando discutir as sugestões apresentadas no documento e criar organismos de pressão para o estabelecimento do código.

Algumas modificações vieram em 1951. Dispositivos do Decreto nº 21.111, a legislação que estava em vigor desde 1932, foram alterados pelo presidente Getúlio Vargas, através do Decreto nº 29.783. Por este novo Decreto, as concessões para exploração dos serviços de radiodifusão, que anteriormente eram renováveis a cada dez anos, deveriam ser revistas de três em três anos. No entanto, com a queda do Governo Vargas, o decreto foi revogado. Somente em 1961, o então presidente Jânio Quadros instituiria outro decreto, o 50.666, criando o Conselho Nacional de Telecomunicações, com “a finalidade de estudar e definir o problema nacional de telecomunicações (...), rever, coordenar e propor legislação sobre telecomunicações e seus órgãos de planejamento, execução e controle” (Lopes, 1970).

O Código Brasileiro de Telecomunicações foi, finalmente, estabelecido em 1962, quando o Congresso Nacional aprovou o projeto transformado na Lei 4.117. A união dos empresários em torno da questão resultou, em novembro de 1962, na criação da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT). O Código foi regulamentado em maio de 1963, através do Decreto nº 52.026. Ele passou a disciplinar toda a área de telecomunicações, incluindo a radiodifusão sonora e a televisão (Moreira, 1991).

Por todo o novo Código perpassavam as funções educativas e culturais da radiodifusão, sendo que os serviços de informação, divertimento, propaganda e publicidade deveriam estar subordinados a essas funções. Através do Decreto que regulamentou o Código ficava estabelecido que mesmo quando a radiodifusão fosse utilizada para o entretenimento e para a informação, deveria ser mantido o interesse nacional:

“Os serviços de radiodifusão têm finalidade educativa e cultural, mesmo em seus aspectos informativo e recreativo, e são considerados de interesse nacional, sendo permitida apenas a exploração comercial dos mesmos na medida em que não prejudique esse interesse e aquela finalidade” (Radiodifusão – Legislação Básica, 1984, p. D30).

A exploração comercial, de acordo com o novo Código, seria permitida apenas quando não interferisse nos objetivos educacionais e culturais. Segundo Caparelli (1985), esta legislação já menciona os objetivos comerciais, enquanto no decreto de 1931 apenas apareciam os objetivos educacionais e o interesse nacional. Deste modo, a radiodifusão educativa e cultural deveria ser executada através de três veículos: pelas emissoras comerciais, em seus programas normais, de maneira indireta, ou em horários específicos, de forma direta; pelas emissoras de circuito aberto, essencialmente educativas e culturais, sem

nenhum interesse comercial; e pelas emissoras de circuito fechado, servindo a instituições de ensino (Lopes, 1970).

O texto do Decreto nº 52.795 também especifica que são competentes para a execução dos serviços de radiodifusão a União, os Estados e territórios, os Municípios, as Universidades, as sociedades nacionais por ações nominativas ou por cotas de responsabilidade limitada e as Fundações. A outorga da concessão ou autorização é prerrogativa do Presidente da República, sendo que as pessoas jurídicas de direito público interno, inclusive Universidades, possuem a preferência para concessões.

Outras abrangências do Código e do Decreto que o regulamenta foram as infrações e suas penalidades. O Decreto ainda especifica o funcionamento do Conselho Nacional de Telecomunicações (CONTEL) e do Departamento Nacional de Telecomunicações (DENTEL), indica a competência para execução e fiscalização dos serviços, aponta as condições das concessões e as finalidades do Plano Nacional de Telecomunicações (Caparelli, 1985).

A Lei que estabeleceu o Código Brasileiro de Telecomunicações, em 1962, ainda é a legislação vigente sobre a radiodifusão. Inúmeros outros diplomas legais foram ao longo do tempo modificando e atualizando os fundamentos jurídicos que regulamentam esses serviços, principalmente no que diz respeito às transmissões via satélite e à introdução de emissoras de rádio de Frequência Modulada (FM). Apesar desses ajustes, o Código Brasileiro de Telecomunicações apresenta-se defasado:

“A radiodifusão dos tempos modernos, seja sonora, seja audiovisual, é a grande educadora do povo, o meio nivelador das diversas camadas

da sociedade, a grande democratizadora da informação. Por isso dizemos e repetimos que nem o Código, nem qualquer outra lei brasileira situou o problema adequadamente” (Lopes, 1970, p. 89).

No entanto, começa a se fortalecer a idéia de estabelecer uma nova legislação capaz de corrigir as distorções do atual Código e suas muitas emendas, portarias e decretos. O Governo Federal colocou em consulta pública o projeto de Lei das Comunicações em junho de 2001. A discussão sobre uma nova legislação movimentou diversos setores, tanto legisladores, como o Governo, a iniciativa privada e a sociedade civil. O projeto de lei colocado em consulta, no entanto, não é unânime. Para o sociólogo Luis Felipe Miguel (2001), ele “representa um retrocesso evidente, abrindo as portas para uma oligopolização ainda maior do setor”. Já para Torino (2001), enquanto uma nova lei não entra em vigor, a atual amordaça, principalmente, o modelo de radiodifusão educativo, praticamente inviabilizando sua existência.

### **3.2 O Conceito de Radiodifusão Educativo**

O termo *radiodifusão educativa* aparece na legislação brasileira em 13 de janeiro de 1937, quando a Rádio Sociedade do Rio de Janeiro é doada ao Governo Federal, passando a se chamar Rádio MEC. A Lei nº 1378, que organizou a rádio, em seu artigo 50, estabelecia: “Fica instituído o Serviço de Radiodifusão Educativo, destinado a promover, permanentemente, a irradiação de caráter educativo” (Leal, 1999, p. 4). Esta lei vigorou até 1982. Antes disso, em 14 de outubro de 1966, o Decreto 59.396 dá as primeiras noções sobre televisão educativa, criando o Fundo de Financiamento da Televisão Educativa (Funtevê), destinando-o a prover recursos para a instalação e manutenção de um sistema nacional de

televisão educativa. No entanto, este decreto, em nenhum momento, definiu o que seria um serviço de radiodifusão educativa. Também sem conceituar radiodifusão educativa, através da Lei 5.198, de 31 de janeiro de 1967, o Governo Federal cria o Centro Brasileiro de TV Educativa, que tinha a “finalidade de produção, aquisição e distribuição de material audiovisual destinado à radiodifusão educativa” (Conceito de Radiodifusão Pública, 2002, p.14).

É somente em 28 de fevereiro de 1967 que o Governo de Castelo Branco baixou o Decreto-Lei nº 236, complementando o Código Brasileiro de Radiodifusão e tentando definir radiodifusão educativa, em seu artigo 13: “A televisão educativa se destinará à divulgação de programas educacionais, mediante a transmissão de aulas, conferências, palestras e debates” (Radiodifusão – Legislação Básica, 1984, p. DL 10).

Nota-se que o texto apenas menciona a televisão educativa, não abrangendo todos os serviços de radiodifusão, especificamente a sonora. Com essa lei, a questão legal da radiodifusão educativa se torna ainda mais confusa, não esclarecendo as funções das emissoras de rádio educativo, conforme coloca Lopes:

“(...) o Decreto-Lei nº 236, além de dar uma definição meio ambígua de televisão educativa, restringiu as finalidades educativas e culturais à radiodifusão audiovisual, excluindo a radiodifusão sonora. (...) Temos a impressão de que o legislador do Decreto-Lei nº 236 estava bastante apressado quando o redigiu. Assunto de tamanha relevância não poderia ser tratado no âmbito de um diploma surgido no apagar das luzes do Governo Castelo Branco, com destinação bastante identificável (...)” (Lopes, 1970, p. 139).

Além disso, o texto limita a radiodifusão educativa à emissão de conferências, palestras e debates, o que, como visto no primeiro capítulo desta reflexão, veio a formar um

modelo falido de rádio-aula, que não atraía o interesse dos ouvintes e nem proporcionava uma participação ativa dos mesmos. No entender de Lopes (1970), para que fossem atingidos os objetivos de penetração na massa, despertando o seu interesse pela programação educativa, seria necessário que os programas tivessem forma atraente, diferente do gênero conferência-aula proposto pelo legislador. O Código Brasileiro de Telecomunicações, de 1962, como coloca Lopes, já não havia tratado especifica e cuidadosamente da radiodifusão educativa e cultural.

O Decreto ainda explicita o caráter não comercial da televisão educativa, o que, por analogia, pode ser transferido para o rádio educativo:

“A televisão educativa não tem caráter comercial, sendo vedada a transmissão de qualquer propaganda, direta ou indiretamente, bem como o patrocínio dos programas transmitidos, mesmo que nenhuma propaganda seja feita através dos mesmos” (Radiodifusão – Legislação Básica, 1984, p. DL 10).

Segundo a orientação traçada pelo Decreto-Lei nº 236, esses serviços são objeto de decisão do poder concedente. Assim, os serviços são restringidos, sendo permitido somente à União, aos Estados, Territórios e Municípios, às Universidades Brasileiras e às Fundações candidatarem-se para obterem licença de execução da radiodifusão educativa. Também ficou estabelecido que o Conselho Nacional de Telecomunicações (CONTEL) seria o responsável por estabelecer normas determinando a obrigatoriedade de transmissão de programas educacionais nas emissoras comerciais de radiodifusão, estipulando, inclusive, horário, duração e qualidade desses programas (Lopes, 1970, p.139). A duração máxima obrigatória dos programas educacionais para essas emissoras fica determinada em cinco horas semanais. O horário instituído para os programas educacionais obrigatórios deve estar compreendido entre as sete e às dezessete horas.

Deste modo, a formulação de um modelo de radiodifusão educativa, baseado conceitualmente na Televisão Educativa, distingue emissoras comerciais e educativas. Estas últimas sofrem rigorosas exigências em relação às suas programações e restrições quanto à forma de financiamento. Estão impedidas de disputar as verbas do mercado publicitário. Por outro lado, as emissoras educativas beneficiam-se da dispensa da publicação de edital no processo de outorga, enquanto as comerciais ficam obrigadas a transmitir programas de caráter educativo.

De acordo com o formulado no Decreto 236, as entidades de direito público, inclusive Universidades, não estão impedidas de requerer outorgas para a execução de serviços comerciais. No entanto, a política que, de fato, foi empreendida pelo Ministério da Educação passou a impedir que isso pudesse acontecer. “As entidades de direito público passaram, em regra, a ser compulsoriamente canalizadas para a prestação dos serviços de emissoras educativas. Este é o balizamento conceitual legal que persiste até hoje” (Conceito de Radiodifusão Pública, 2002, p. 15).

Como forma de reunir as emissoras operadas pelo Governo Federal, centralizando a organização e administração dessas rádios, foi criada em junho de 1976, a Empresa Brasileira de Radiodifusão (Radiobrás). A empresa estatal, segundo a lei que a fundou, tem como finalidades básicas:

“(…) organizar emissoras, operá-las e explorar os serviços de radiodifusão do Governo Federal; montar e operar sua própria rede de repetição e transmissão de radiodifusão, explorando os respectivos serviços; realizar a difusão de programação educativa, produzida pelo órgão federal próprio, bem como produzir e difundir programação informativa e de recreação; promover e estimular a formação e o

treinamento de pessoal especializado, necessário às atividades de radiodifusão e prestar serviços especializados no campo da radiodifusão” (Ortriwano, 1985, p. 25).

Além disso, a Radiobrás, quando da sua criação, deveria suplementar as emissoras comerciais tanto em termos de conteúdo como em termos geográficos, passando a atender regiões não cobertas pelas emissoras particulares. Ao unificar as emissoras operadas pelo Governo, a Radiobrás também tinha como objetivo corrigir certas anomalias estruturais na órbita do Governo, tais como a proliferação de estações operadas por agências governamentais (Dias, 1979, p. 267).

No entanto, após a publicação da Lei 6.301, que criou a Radiobrás, as emissoras ligadas às Universidades Públicas Federais ficaram sem definição de suas situações e foram comunicadas que deveriam regularizar suas concessões. Para isso, seria necessário definir se essas emissoras passariam a ter a solicitação de renovação encaminhada pela própria Radiobrás – o que as configuraria como emissoras educativas vinculadas ao Governo Federal – ou pelas Universidades. Como visto anteriormente, de acordo com o Decreto Nº 52.795 e com o Decreto-Lei Nº 236, as Universidades são competentes para exercer o serviço de radiodifusão. Desta forma, sem uma clara definição, algumas rádios universitárias ficaram desvinculadas, mesmo que vinculadas, na prática, às Universidades Federais. O andamento dos processos de renovação das outorgas dos serviços de radiodifusão das Universidades Federais ficou paralisado na Secretaria Nacional de Comunicações, mantendo-se indefinidas as situações das emissoras de rádio das seguintes Universidades: Universidade Federal de Goiás (UFG), Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) (Deus, 2002b).

Outra tentativa de unir as emissoras educativas de rádio, mas agora não somente as operadas pelo Governo Federal, mas incluindo todas as emissoras educativas de rádio e televisão, foi através do Sistema Nacional de Radiodifusão Educativa (Sinred). No dia 29 de outubro de 1982, em Olinda, representantes de emissoras educativas lançam as bases para a criação desse sistema. Em maio de 1983 o Governo oficialmente cria o Sinred, sendo que sua coordenação fica sob responsabilidade da Fundação Roquette-Pinto (FRP), a sucessora da Fundação Centro Brasileiro de TV Educativa, criada em 3 de janeiro de 1967. “O Sinred dá, então, continuidade à idéia de uso da radiodifusão sonora para promover a cultura e o ensino (...)” (Ferraretto, 2001, p. 176).

De acordo com o ex-superintendente de Planejamento da Secretaria de Aplicações Tecnológicas do Ministério da Educação e Cultura, Alexandre Fradkin, o Sinred era uma rede com o objetivo de permitir que todas as emissoras veiculassem programas de todas as emissoras constituintes do sistema, diferentemente do que ocorre com as emissoras comerciais, na qual uma *cabeça de rede* produz a programação retransmitida pelas demais (Fradkin *apud* Ferraretto, 2001, p. 177).

A partir da década de 90, no Governo Fernando Henrique Cardoso, eleito em 1994, é criado o Programa Nacional de Publicização, abrindo possibilidades para as emissoras educativas buscarem, através do apoio cultural, formas de financiamento de seus programas e estruturas administrativas. Dentro deste programa, estava incluída a Fundação Roquette-Pinto (FRP), que foi extinta. Juntamente com o fim da FRP, o Sinred encerra suas atividades, principalmente pela desmobilização de seus integrantes. A FRP é, então, transformada em organização social, ou seja, uma empresa pública, nem estatal, nem privada. Era criada, então,

pela Lei 9.637, de 15 de maio de 1998, a Associação de Comunicação Educativa Roquette-Pinto (Acerp), responsável pelas rádios MEC AM e FM do Rio de Janeiro, AM de Brasília e as TVs educativas do Rio de Janeiro e São Luís, no Maranhão. No acordo firmado entre o Governo Federal e representantes da Acerp, ficavam estabelecidos seus objetivos:

“a) elevação do nível cultural da população; b) desenvolvimento de uma programação de rádio e televisão de âmbito nacional e de interesse público, voltada aos segmentos educativo e cultural; c) desenvolvimento de programação jornalística voltada especialmente à responsabilidade pública e didática de informar; d) contribuir para a integração de rede de emissoras de rádio e televisão educativas e culturais; e) desenvolvimento de programação voltada à prestação de serviços essenciais à população de baixa renda; f) integração com entidades afins, buscando permanente cooperação técnica para o alcance de objetivos comuns” (Brasil *apud* Ferraretto, 2001, p.179).

Com a figura de organização social, a Acerp é considerada entidade de interesse social e de utilidade pública. Passa a poder contar com o patrocínio institucional, mas ainda é impedida de comercializar seus intervalos. Assim, o objetivo final é a auto-sustentação financeira, diminuindo a participação do Governo Federal. De acordo com Alexandre Fradkin (Fradkin *apud* Ferraretto, 2001, p. 178), as emissoras de rádio educativo poderão vir a se beneficiar da lei que transformou a Fundação Roquette-Pinto em organização social, dependendo da legislação que as transformarem em organizações sociais. No entanto, o Código Brasileiro de Telecomunicações, fundamentação jurídica ainda vigente no país, proíbe publicidade e propaganda em emissoras educativas (Ferraretto, 2001).

É somente em 1999, através de uma portaria, que se estabelece o conceito de programas educativo-culturais. A Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, com a finalidade de definir os critérios para outorgas de concessões para execução de radiodifusão exclusivamente educativa, esclarece qual é o entendimento do Governo Federal sobre

programas educativo-culturais. Em 1982, a Portaria Interministerial nº 162 já havia apontando alguns dos conceitos que foram complementados pela portaria de 1999. Os Ministros da Educação e Cultura e das Comunicações estabelecem, então, no Artigo 1º da Portaria Interministerial nº 651:

“Por programas educativo-culturais entendem-se aqueles que, além de atuarem conjuntamente com os sistemas de ensino de qualquer nível ou modalidade, visem à educação básica e superior, à educação permanente e formação para o trabalho, além de abranger as atividades de divulgação educacional, cultural, pedagógica e de orientação profissional, sempre de acordo com os objetivos nacionais” (Brasil *apud* Rede Brasil de Comunicação Cidadã)<sup>5</sup>.

A Portaria ainda ressalta que a radiodifusão educativa destina-se exclusivamente à veiculação de programação de caráter educativo, não possui finalidades lucrativas e deverá dedicar tempo integral de sua programação aos programas educativo-culturais. Também considera os programas de caráter recreativo, informativo ou de divulgação desportiva como educativo-culturais somente quando tiverem elementos instrutivos ou enfoque educativo.

De acordo com Torino (2001) toda a legislação sobre radiodifusão, incluindo suas emendas e portarias, dá uma formulação geral para as emissoras educativas sem, no entanto, gerar um efeito unimodelar, ou seja, um modelo de rádio educativo nacional. Mesmo assim, ainda existe um vazio conceitual quanto às rádios educativas, por não serem simplesmente estatais e não se enquadrarem entre as privadas comerciais. De acordo com o autor, o modelo se fragmenta produzindo práticas distantes dos padrões originais de rádio-educativo e criando variantes no entendimento de conteúdos de programação.

---

<sup>5</sup> Disponível em [http://www.rbc.org.br/lei\\_edu.htm](http://www.rbc.org.br/lei_edu.htm). Acesso em 26 out. 2002

### 3.3 O Conceito de Radiodifusão Pública

A Constituição Brasileira, de 05 de outubro de 1988, destaca a função educativa e o interesse nacional dos serviços de radiodifusão apontadas no Código Brasileiro de Telecomunicações. O Artigo 221 da Constituição da República Federativa do Brasil estabelece:

“A programação de Rádio e TV atenderá aos seguintes princípios: I – preferência às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas; II – promoção da cultura nacional e regional e estímulo às produções independentes; III – regionalização da produção cultural, artística e jornalística conforme percentual estabelecido em leis; IV – respeitar os valores éticos e sociais da pessoa e da família” (Brasil, 1988).

No entanto, o mérito da nova Constituição, em relação aos aspectos tratados aqui, é a ampliação do entendimento de radiodifusão. O artigo 223 estabelece a complementaridade dos serviços de radiodifusão público, comercial e estatal, sem, no entanto, conceituar os mesmos: “Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observando o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal” (Brasil, 1988). Este dispositivo apresenta como novidade a introdução do termo *sistema público*, já que pelo modelo brasileiro de radiodifusão podiam ser bem caracterizados os sistemas privado e estatal. Entretanto, após quase 15 anos da promulgação da Constituição Federal, este princípio constitucional nunca foi regulamentado, deixando, desta forma, um vazio conceitual dentro da radiodifusão brasileira.

O conceito de radiodifusão pública pode ser buscado através dos exemplos de outros países, como a Inglaterra, o Canadá, a França e o Japão. O modelo da *British Broadcasting Company* (BBC), empresa pública de radiodifusão inglesa que inspirou os serviços públicos de radiodifusão na Europa, está baseado na forma de gestão, “para o qual o controle privado e a direta dependência do Estado se mostraram igualmente inadequadas” (Serrano, 1998). Recusa, desta forma, o lucro como objetivo, bem como o controle político do Governo. A empresa mantém-se livre do controle do capital particular e do Governo, produzindo uma programação independente e baseada em quatro pilares: “a qualidade, a diversidade, a inovação, a diferenciação e a reflexão sobre a cultura nacional” (Bland *apud* Serrano, 1998).

A estrutura da BBC é composta por uma junta de nove governadores nomeados pela Rainha e responsáveis pela administração geral. Estes ainda contam com a assistência de um conjunto de especialistas que fazem parte de 31 comitês e conselhos consultivos. O controle é feito por um Conselho de Representantes de grupos e correntes de opinião, que incluem sindicatos de trabalhadores e patronais, partidos políticos e instituições culturais. O Governo fornece verbas para o custeio, mas não pode interferir na programação. Parte dos recursos financeiros para o seu funcionamento provêm da arrecadação de uma taxa anual de cada lar inglês que possuir receptores de televisão e de rádio (Lopes, 1970).

Recusando os objetivos comerciais, a BBC não transmite, em qualquer uma de suas emissoras, propaganda comercial. Grande parte dos horários é dedicada à programação educativa, sem seguir o mercado, nem correr atrás do que é considerado popular. Para o presidente da BBC em 1997, Christopher Bland, em relatório apresentado em junho do mesmo ano, “a qualidade deve constituir o objeto de todos os serviços públicos de

radiodifusão, quer no que se refere às formas populares de televisão e de rádio, quer nos gêneros mais elitistas da programação” (Bland *apud* Serrano, 1998). Em seu relatório, Bland ainda destaca como obrigação da radiodifusão pública a cobertura de um grande espectro de vozes e de pontos de vista, sendo capaz de levar à população todos os aspectos da vida no país e atingir e satisfazer a totalidade da audiência, seja no campo da televisão ou do rádio, seja no nível geográfico ou sócio-econômico (Serrano, 1998).

No Brasil, como não há legalmente um conceito de radiodifusão pública, surge um questionamento da sua existência na prática. De acordo com Herz (2002), “não existe no Brasil uma verdadeira rede pública de televisão, pois não há no país um conceito jurídico de radiodifusão pública”. Segundo ele, no final da década de 90 a TV Cultura de São Paulo passou a delinear um conceito de operação com sentido público das emissoras de TV. Desta iniciativa surgiu, em 1998, a Associação Brasileira das Emissoras Públicas, Educativas e Culturais (ABEPEC), estabelecendo uma denominada *Rede Pública de TV*, baseada em um código de princípios e que passou a pressionar para que se ampliasse a tolerância à captação de verbas publicitárias para essas emissoras (*ibidem*). O Relatório Conceito de Radiodifusão Pública (2002), organizado pelo Instituto de Estudos e Pesquisas em Comunicação (EPCOM), destaca que a ABEPEC pode ser considerada a precursora de um conceito de radiodifusão pública, embora não o explicita claramente. Entretanto, o relatório critica a noção de identidade entre público e estatal formulada pela ABEPEC, pois traduz uma abordagem conservadora de que a esfera pública e estatal tem o mesmo significado e que o Estado seria o representante legítimo do público (Conceito de Radiodifusão Pública, 2002).

As emissoras estatais nunca cumpriram um papel verdadeiramente público, segundo aponta Herz (2002), porque elas sempre estiveram condicionadas ao perfil autoritário

do Estado brasileiro. O critério essencial para definir radiodifusão pública estaria ligado à sua forma de gestão, a qual deveria ser atribuída a uma representação efetiva da sociedade, aos moldes da BBC de Londres, que tem como instância de decisão os conselhos representativos. Seguindo esse conceito defendido por Herz, mesmo as duas experiências mais avançadas no chamado *sistema público*, a TV Cultura de São Paulo (Fundação Anchieta) e a TVE do Rio Grande do Sul (Fundação Piratini), não podem ser consideradas emissoras públicas, já que prevalecem, em ambas, as formas de controle do Estado (ibidem).

Discordando em alguns aspectos dessa noção de radiodifusão pública, Jorge da Cunha Lima, presidente da Fundação Padre Anchieta, e Laurindo Lalo Leal Filho, sociólogo, entendem que a TV Cultura de São Paulo pode ser considerada uma emissora pública. De acordo com Leal Filho (2001), a TV Cultura, por ser constituída sob a forma de uma fundação de direito privado, é menos vulnerável às intervenções do Estado, diferentemente das outras emissoras estatais, que dependem política e economicamente do poder Executivo. O mesmo aponta Lima (Lima *apud* Jornal da Unicamp, 2001), ao afirmar que mesmo que a Fundação Padre Anchieta tenha sido criada pelo Governo do Estado de São Paulo, ela foi transformada em fundação de direito privado, o que a torna independente da administração estadual. Lima defende que a TV Cultura é uma emissora pública, pois possui compromissos com a população, distante do poder político e das pressões do mercado. A maioria das emissoras educativas brasileiras é dependente dos governos estaduais ou das fundações de direito público às quais estão ligadas, não possuindo uma estrutura jurídico-institucional que as torne independentes. Mas Lima (2001) amplia o conceito de radiodifusão pública para além da sua forma de gestão ao comentar sobre as emissoras educativas:

“Mas já são públicas pelo distanciamento que mantêm do mercado. Isso, porque o que distingue hoje as TV’s públicas das TV’s

comerciais e das TV's confessionalmente governamentais é exatamente o fato de produzirem uma programação independente, voltada para os interesses do cidadão e da sociedade, e não subordinada aos interesses políticos, financeiros, ideológicos e mesmo estéticos do governo ou dos negócios" (Lima, 2001).

A forma de gestão seria apenas um dos itens a serem considerados na elaboração de um conceito de radiodifusão pública. Segundo o Relatório Conceito de Radiodifusão Pública (2002) são quatro os itens a serem analisados na formulação desse conceito: natureza da pessoa jurídica, natureza da programação, forma de financiamento e forma de gestão. Assim, nesta reflexão em torno do conceito de rádios universitárias públicas, vamos tomar como referência o conceito de radiodifusão pública em termos de conteúdo de programação e objetivos destas emissoras ditas públicas. Também entende-se que toda emissora pública é, por natureza, uma emissora educativa, ou seja, sem fins lucrativos.

A ABEPEC elaborou 10 princípios relacionados com o perfil da programação, preceitos éticos e finalidades sociais para a radiodifusão das suas emissoras associadas. Esses princípios se referem principalmente à televisão pública, mas podem ser válidos para todas as formas de radiodifusão, incluindo a sonora:

"1 – Defesa da TV Pública em sua integridade, independência; mecanismos de gestão que garantam a viabilidade técnica e financeira da emissora para exercer com regularidade e eficiência sua função educativa, cultural, informativa a serviço do homem e da sociedade brasileira; 2- A defesa da TV Pública como fator de integração, inclusão social e canal de acesso à informação e à comunicação livre e igual para todos; 3 – A defesa da pluralidade, da diversidade e direito das minorias, valorizando-se as culturas regionais e a identidade nacional; 4 – Defesa do entretenimento saudável e enriquecedor, que demonstre respeito à inteligência e à sensibilidade do telespectador, sobretudo das crianças; 5 – Defesa dos direitos humanos e da informação como instrumento da cidadania; 6 – Valorização dos programas como complemento à ação educadora da escola e formadora da família, condenação aos atos que incitem a sexualidade precoce na programação; 7 – Valorização da criatividade

e da inovação na produção de programas educativos e culturais; 8 – Valorização da análise e do espírito crítico e questionador como forma de estimular a busca do conhecimento e informação; 9 – A não submissão às imposições mercadológicas, em respeito ao telespectador como cidadão; 10 – Repúdio ao estímulo a todas as formas de violência na programação e condenação a qualquer tipo de exploração que conduza à humilhação do ser humano” (Relatório Conceito de Radiodifusão Pública, 2002, p. 42).

Os princípios da ABEPEC enfatizam que a radiodifusão pública deve atender à pluralidade de interesses da sociedade, ser independente de inserções comerciais e de pressões do Governo, visar a educação do povo, o entretenimento e a informação com qualidade e com visão crítica. Para Lima (2001), a programação de uma emissora pública precisa estar concentrada na formação integral do cidadão, não sob a forma de uma educação curricular, como nos moldes pregados pelos precursores do rádio educativo, mas sim no sentido de produzir uma programação de qualidade. Essa programação deve ser capaz de produzir “um jornalismo de reflexão, e não um jornalismo de emoção e destruição”, um entretenimento que desperte sentimentos “humanos e estéticos de lazer”, privilegiando a identidade nacional e valores que não sejam “instrumentos da indústria cultural” (Lima, 2001).

Abordando a questão das rádios públicas no México, Sierra (2002) destaca que “*la radio pública debe ser un espacio para nuevas formas artísticas*” e também de “*difusión sino de creación y producción de alternativas*” que apostem na imaginação e na inovação. Da mesma forma, a *Radio France*, emissora pública francesa, elege como marcas de seu serviço a originalidade e a inteligência da expressão, o respeito pelas pessoas, a preocupação com a criatividade, a qualidade dos programas, entre outros (Serrano, 1998). Isso significa que uma emissora de rádio pública deve propor novas alternativas, incentivar uma programação inteligente e cultivar a diferença, sem se moldar aos formatos das rádios comerciais, mas também tendo atenção às expectativas do público.

Sierra (2002) ainda destaca que uma legislação forte e moderna poderia garantir a independência política e a autonomia financeira das emissoras públicas do México. A situação é semelhante no Brasil, já que não existe uma legislação que regule as rádios públicas e lhes dê condições de se manterem financeiramente. No sentido de criar uma legislação que reforce essa autonomia e possibilite a emissão de uma programação voltada para a sociedade, e não em função de finalidades particulares, tramita no Congresso um projeto de lei que cria o Sistema de Radiodifusão Pública. Apesar de não estabelecer um conceito de radiodifusão pública, o Projeto de Lei Nº 3.461<sup>6</sup>, encabeçado pelo deputado Jaques Wagner, expressa os objetivos do sistema a ser criado. Entre esses se destacam: “permitir o exercício dos direitos à informação, à livre expressão do pensamento e à comunicação”, “permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão (...)”, “promover a cultura nacional, regional e local (...)”, “promover a integração da sociedade civil, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social” e “prestar permanentemente serviços de ordem pública (...)”.

Outro estudo que aponta caminhos para a construção de um conceito de radiodifusão pública é a análise realizada pelo consultor legislativo, Bernardo Lins (2002). Segundo ele, a existência de um sistema de radiodifusão público se justifica pela necessidade da preservação de certos valores, considerados frágeis, ou seja, valores culturais e sociais não disseminados pelas emissoras comerciais. As emissoras públicas devem divulgar, de forma independente, informações sobre fatos políticos e econômicos, que são tratados de forma institucional pelo sistema oficial ou com pouca relevância pelo sistema comercial. Também, ainda segundo Lins, as rádios públicas devem ter prioridade na emissão de informações locais, atendendo de forma mais direta a comunidade em que está inserida.

---

<sup>6</sup> Disponível em [http://www.pt.org.br/radio/radiodif.htm#tit\\_64](http://www.pt.org.br/radio/radiodif.htm#tit_64) Acesso em 25 nov. 2002

Como expresse anteriormente, todos esses preceitos que dizem respeito ao conceito de radiodifusão pública em termos de sua programação e seus objetivos serão os adotados nessa reflexão sobre a função de uma rádio universitária pública. Não entraremos na questão da forma de gestão e administração, apontada por alguns autores como um dos quesitos na elaboração desse conceito.

## 4 AS RÁDIOS UNIVERSITÁRIAS PÚBLICAS

*“É próprio do pensamento acadêmico enxergar o real como algo incompleto, que sempre exigirá um aperfeiçoamento. A universidade, principalmente no Brasil, exige de todos nós uma obstinada busca do impossível. A missão acadêmica é algo que se reconceitua a cada época e jamais será definida com exatidão ao longo da história”*(Marcovitch apud Porcello, 2002, p. 14).

### 4.1 Plano Geral das Rádios Universitárias Públicas

Para fins da análise realizada nesse estudo, estaremos considerando apenas as emissoras de rádio ligadas a Universidades Federais, delimitando a abrangência ao excluir as Universidades Estaduais. São consideradas Rádios Universitárias Públicas aquelas que, de uma forma ou outra, estão vinculadas às Universidades Federais, integradas ao Governo Federal. No Brasil, somam-se, de acordo com dados do Ministério da Educação<sup>7</sup>, 52 Instituições de Ensino Superior, incluindo Universidades, Fundações e Instituições Isoladas de Ensino, acrescida de uma Universidade Estadual em processo de federalização, a

---

<sup>7</sup> Ministério da Educação, disponível em <http://www.mec.gov.br> Acesso em 07 de fev. 2003.

UNITINS, do estado de Tocantins<sup>8</sup>. Das Universidades e Instituições, 17 possuem emissoras de rádio, sendo que a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) opera duas emissoras: uma de Amplitude Modulada (AM) e outra de Frequência Modulada (FM), totalizando 18 emissoras de rádios operadas por Universidades Federais. Esse número significa que 33% das instituições federais de ensino superior operam emissoras de rádio. A tabela<sup>9</sup> abaixo faz uma relação das Universidades Federais no Brasil, indicando quais apresentam emissoras de rádio e qual a frequência por elas operada:

<b>Universidade Federal</b>	<b>Emissora de Rádio</b>	<b>AM</b>	<b>FM</b>
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	Sim	1080	-
Universidade Federal de Pelotas (UFPEL)	Sim	-	107,9
Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)	Sim	800	-
Fundação Universidade Federal de Rio Grande (FURG)	Sim	-	106,7
Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de PORTO ALEGRE (FFFCMPA)	Não	-	-
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)	Não	-	-
Universidade Federal do Paraná (UFPR)	Não	-	-
Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET Paraná)	Não	-	-
Fundação Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	Sim	-	106,3
Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET Ouro Preto)	Não	-	-
Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	Não	-	-
Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET Minas Gerais)	Não	-	-
Universidade Federal de Lavras (UFLA)	Sim	-	105,7
Fundação de Ensino Superior de São João DelRei (FUNREI)	Não	-	-
Escola de Farmácia e Odontologia de ALFENAS (EFOA)	Não	-	-
Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI)	Sim	1570	-
Faculdade Federal de Odontologia de DIAMANTINA (FAFEOD)	Não	-	-
Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro (FMTM)	Sim	-	104,9
Fundação Universidade Federal de Uberlândia (UFU)	Sim	-	107,5
Fundação Universidade Federal de Viçosa (UFV)	Sim	-	100,7

<sup>8</sup> Informação obtida através do correio eletrônico em fevereiro de 2003.

<sup>9</sup> Informações obtidas através de correio eletrônico, Internet e documento elaborado por George Abner, diretor da Rádio da Universidade Federal de Ouro Preto (ver anexos).

Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)	Não	-	-
Universidade do Rio de Janeiro (UNIRIO)	Não	-	-
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET-RJ)	Não	-	-
Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)	Não	-	-
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)	Não	-	-
Fundação Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)	Não	-	-
Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)	Sim	-	87,9
Universidade Federal Fluminense (UFF)	Não	-	-
Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)	Sim	-	104,7
Fundação Universidade de Brasília (UnB)	Não	-	-
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS)	Não	-	-
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT)	Não	-	-
Universidade Federal de Goiás (UFG)	Sim	870	-
Escola Superior de Agricultura de MOSSORÓ (ESAM)	Não	-	-
Fundação Universidade Federal de Sergipe (UFS)	Não	-	-
Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)	Sim	-	88,9
Fundação Universidade Federal do Piauí (UFPI)	Não	-	-
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)	Sim	820	99,9
Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)	Não	-	-
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)	Não	-	-
Fundação Universidade Federal do Maranhão (UFMA)	Sim	-	106,9
Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET Maranhão)	Não	-	-
Universidade Federal do Ceará (UFC)	Sim	-	107,9
Universidade Federal da Bahia (UFBA)	Não	-	-
Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET Bahia)	Não	-	-
Universidade Federal de Alagoas (UFAL)	Não	-	-
Fundação Universidade Federal de Roraima (UFRR)	Não	-	-
Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)	Não	-	-
Universidade Federal do Pará (UFPA)	Não	-	-
Faculdade de Ciências Agrárias do PARÁ (FCAP)	Não	-	-
Fundação Universidade Federal do Amazonas (FUA)	Não	-	-
Fundação Universidade Federal do Acre (UFAC)	Não	-	-
Fundação Universidade Federal do Amapá (UNIFAP)	Não	-	-

**Tabela 1.** As rádios universitárias públicas do Brasil.

Apesar de terem em comum a ligação com Universidades Federais, as 18 rádios universitárias públicas apresentam uma configuração heterogênea. Elas diferem tanto em relação a termos técnicos, como frequência e potência de operação, como na estrutura administrativa, na programação e no setor de vinculação dentro da Universidade. Algumas emissoras como, por exemplo, as das Universidades de Santa Maria, Itajubá, Maranhão e Rio

Grande, utilizam verbas advindas de apoios culturais, apesar desta prática ainda não ser regulamentada. Além disso, as rádios universitárias não estão articuladas, pois, como visto anteriormente, não é unânime entre elas o vínculo com a Radiobrás. O Sistema Nacional de Radiodifusão Educativa (Sinred), que poderia servir de elo, foi extinto, e também não existe outra associação da qual todas emissoras universitárias federais façam parte. Dentro desse panorama, vamos traçar o perfil de algumas das emissoras universitárias públicas, estabelecendo como critério para seleção das rádios aquelas que disponibilizaram informações a respeito<sup>10</sup>.

### **Universidade Federal de Santa Maria<sup>11</sup>**

A Rádio Universidade de Santa Maria, idealizada pelo Professor José Mariano da Rocha Filho, iniciou suas atividades no prédio da Antiga Reitoria, no centro da cidade de Santa Maria, Rio Grande do Sul, oficialmente, em 27 de maio de 1968. No entanto, ela já transmitia experimentalmente desde o dia 28 de abril daquele ano, operando na frequência de 1320 Khz, com uma potência de 1 KW. Em 1976, com o novo Plano Nacional de Radiodifusão, passou a operar na frequência de 800 Khz, padrão para todas as emissoras educativas e aumentou sua potência para 10 KW. Já em 1981 a rádio é transferida para o Campus Universitário da Universidade. A partir da instalação do novo parque de transmissões, em novembro de 1995, a emissora dobrou a capacidade de alcance, melhorando a qualidade de som. O sinal foi ampliado de Santa Maria para toda a região centro-oeste do Rio Grande do Sul, passando a atingir as fronteiras do Uruguai, Argentina e Santa Catarina no período da noite. Também inaugurou um sistema de transmissão pela Internet, podendo ser

---

<sup>10</sup> Informações obtidas por correio eletrônico, através de questionário, e pelas páginas das emissoras na Internet.

<sup>11</sup> Informações obtidas no endereço eletrônico <<http://www.ufsm.br/radio>>

ouvida em qualquer parte do mundo. Nos últimos anos, seus estúdios foram atualizados tecnicamente com a aquisição de novos equipamentos de tecnologia digital.

A Rádio Universidade passou a transmitir 24 horas diárias em junho de 1998, sendo que das 23 horas até às 07 horas da manhã retransmite, via satélite, a Rádio FM Cultura, de Porto Alegre. Tem parcerias com rádios internacionais, como *Deutsche Welle*, da Alemanha, *Nederland*, da Holanda, e a Suíça Internacional, e com a Rádio Nacional de Brasília, além de convênios com a EMATER-RS e o SEBRAE. A emissora utiliza recursos advindos do chamado apoio cultural. De acordo com Milton Oliveira, programador da Rádio Universidade, os contratos comerciais são assumidos pela FATEC (Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia), uma fundação local<sup>12</sup>.

Hoje, a Rádio Universidade faz parte da Coordenadoria de Comunicação Social da UFSM. De acordo com sua apresentação, possui uma “programação totalmente voltada à comunidade regional, com espaços dedicados ao jornalismo, informação científico-cultural, música e variedades, coberturas de eventos, e divulgação da instituição mantenedora”<sup>13</sup>. Os programas musicais abrangem diversos estilos, como rock, erudito, instrumental, gaúcha nativista e fandanguera, além de ritmos alternativos e populares. O departamento de jornalismo conta com uma equipe própria para fazer a cobertura regional; já o noticiário nacional e internacional é retransmitido via satélite da Rádio Nacional de Brasília.

Tanto alunos quanto técnicos administrativos utilizam espaços na programação da emissora. Os alunos de Jornalismo do Curso de Comunicação Social praticam atividades laboratoriais na rádio, produzindo de quatro a cinco programas semanais, sendo dois destes ao

---

<sup>12</sup> Dados fornecidos por Milton Oliveira, programador da Rádio Universidade Federal de Santa Maria, através de correio eletrônico em fevereiro de 2003 (ver anexos).

<sup>13</sup> Informação obtida através do endereço eletrônico <<http://www.ufsm.br/radio>>

vivo. Os técnico-administrativos mantêm um programa diário para divulgação das atividades do seu sindicato. Também outros cursos e departamentos da instituição produzem “programas voltados para a terceira idade, extensão universitária, culturas étnicas, línguas e música”.

### **Universidade Federal de Viçosa<sup>14</sup>**

A Rádio Universitária FM 100,7, da Universidade Federal de Viçosa, pertence ao Sistema de Rádio e Televisão da Universidade Federal de Viçosa. Com um raio de alcance de 150 km em linha reta, a emissora atinge cidades próximas, como Ouro Preto, Ponte Nova, Mariana e Muriaé, além de outros 20 municípios da região. A rádio também pode ser ouvida em todo o mundo através da sua página na Internet. O perfil do público ouvinte é composto basicamente de membros das classes econômicas A e B, grau de instrução superior, faixa etária acima de 25 anos, englobando, principalmente, profissionais liberais e estudantes. Entre a comunidade universitária, servidores, professores e estudantes, mantém a liderança de audiência. A emissora utiliza recursos advindos de apoios culturais, que são administrados pela Fundação Arthur Bernardes, ligada à Universidade Federal de Viçosa.

A programação é basicamente musical, incluindo música popular brasileira, clássicos da música internacional e músicas de raízes. Entre os programas dedicados ao público jovem estão *Presença Progressiva*, dedicado ao rock progressivo, *Onda 100*, programa de pop rock e blues, e *Tarde Alternativa*, com rock de todos os estilos. Os programas *Manhã Sertaneja* e *Cheiro de Relva* divulgam a cultura local através de músicas de raízes sertanejas. O jornalismo da Rádio Universitária veicula as notícias e eventos que ocorrem na comunidade e na Universidade, além de retransmitir informativos da Rádio MEC.

---

<sup>14</sup> Informações obtidas pelo endereço eletrônico <[http://www.ufv.br/Radio\\_TV/Radio\\_TV/Radio](http://www.ufv.br/Radio_TV/Radio_TV/Radio)>

O principal programa é *Informativo 100*, com um resumo das principais notícias, além de entrevistas com personalidades.

### **Universidade Federal de Itajubá<sup>15</sup>**

A Rádio Universitária AM, de frequência 1570 Khz, da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), antiga Escola Federal de Engenharia de Itajubá (EFEI), surgiu no final dos anos 50. As primeiras transmissões experimentais ocorreram com finalidade didática para os alunos de eletrônica no laboratório de telecomunicações. No dia 18 de janeiro de 1961, através da Portaria nº 39 da Comissão Técnica de Rádio (CTR), cria-se oficialmente a Rádio Universitária (RAU). Sua instalação, no entanto, só ocorreu no dia 10 de outubro de 1961, com a instalação de um transmissor de 100 Watts de potência, doado pela *Telefunken*. Na década de 90, a Rádio Universitária adquire um transmissor com potência de 5000 Watts e tem sua torre de transmissão instalada nas dependências do Campus Universitário Professor José Rodrigues Seabra, na cidade de Itajubá, Minas Gerais.

Com uma programação predominantemente musical, a rádio é caracterizada pela não padronização, tocando de rock à música clássica e popular. Também veicula informação cultural, jornalística, educacional e de divulgação da Universidade, permanecendo no ar 24 horas por dia. Além dos funcionários próprios, a programação da Rádio Universitária é realizada com a participação dos alunos e monitores da Universidade Federal de Itajubá e de pessoas da comunidade. Mesmo não possuindo finalidade lucrativa, a emissora conta com apoios culturais de empresas locais.

---

<sup>15</sup> Informações obtidas pelo endereço eletrônico <<http://www.radiouniversitaria.efei.br>>

## Universidade Federal do Maranhão<sup>16</sup>

A Rádio Universidade FM, idealizada pelos professores José Ribamar Nascimento, Guilherme Jorge de Resende e Lúcio Araújo da Cunha, surgiu em 21 de outubro de 1986. Quatro anos antes, em 1982, a emissora já transmitia experimentalmente. O Departamento Nacional de Telecomunicações (Dentel), órgão ligado ao Ministério das Comunicações, deu a concessão do canal para a Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA (FSADU), a mantenedora da rádio, em 1984, para que ela fosse operada com fins exclusivamente educativos e culturais. Desde então, a rádio funcionava com o prefixo 107,9 Mhz e um transmissor de 3 Kw de potência. Em 1994, com um novo transmissor de 10 Kw de potência, a emissora melhora sua qualidade sonora e aumenta o raio de alcance, passando a cobrir toda região metropolitana de São Luís, num raio de 100 quilômetros. É nesta mesma época que muda o prefixo para 106,9 Mhz. A emissora, que está ligada diretamente à Reitoria da Universidade Federal do Maranhão, tem como objetivos:

“I. produzir e veicular programas sócio-educativos e culturais; II. divulgar e promover, junto à comunidade, as diversas manifestações da cultura maranhense, no sentido de enriquecê-las e preservá-las; III. despertar, através da informação e do debate sobre os principais problemas da comunidade maranhense, atitudes de reflexão que proporcionem a descoberta de soluções criativas; IV. oferecer à comunidade entretenimento e informações que proporcionem elevação do nível de qualidade de vida da população; V. contribuir para a formação de profissionais de Comunicação Social, através da oferta de estágio e de incentivo à capacidade criadora dos estudantes; VI. divulgar a produção de conhecimento das instituições de ensino superior do Estado, valorizando o ensino, a pesquisa e a extensão.” (Rádio Universidade (Universidade Federal do Maranhão, 08 fev 2003).

---

<sup>16</sup> Informações obtidas pelo endereço eletrônico <<http://www.universidadefm.ufma.br>>

A programação da Rádio Universidade FM é basicamente educativa, jornalística, cultural e musical, veiculando desde música popular brasileira, samba, hip hop, rock, com destaque para a cultura popular local e a música maranhense. Além disso, o jornalismo da emissora oferece informações de utilidade pública, boletins noticiosos diários e programas especiais, como o *Rádio Ciência*, que veicula a produção científica e acadêmica da UFMA, *Jornal do Empresário*, o jornal da Associação Comercial do Maranhão, e o *Vida Ativa*, produzido pela Universidade Integrada da Terceira Idade. Através de parcerias com outras instituições de ensino superior do Maranhão, a rádio procura divulgar ações na área do ensino, extensão e pesquisa. De acordo com a diretora executiva da emissora, Éllida Neiva Guedes, a Rádio Universidade “é a única rádio maranhense que tem programas de chorinho, música clássica, ciência e cinema e que trabalha com campanhas educativas com produção própria”.<sup>17</sup>

A equipe da Rádio Universidade é composta por funcionários da UFMA e da Fundação Sousem, colaboradores e estagiários curriculares e extra-curriculares. Os alunos da UFMA ocupam cerca de 30 vagas dentro do quadro da emissora, que recebe alunos do Curso de Comunicação Social, nas habilitações de Radialismo, Jornalismo e Relações públicas, de Biblioteconomia, de Ciência da Computação e de Engenharia de Eletricidade. Entre as atividades realizadas pelos estudantes estão a produção, redação, reportagem, locução, operação de áudio, programação musical, sonoplastia e relações públicas. A emissora também desenvolve projetos ligados a disciplinas, além de ceder o estúdio de gravação para a realização de atividades acadêmicas. Funcionários, colaboradores e estagiários são integrantes da forma de gestão participativa adotada pela rádio, buscando a definição de um planejamento global. Assim, o envolvimento de todos visa atender os objetivos da UFMA de “tornar-se uma instituição atualizada e moderna” acompanhando os avanços científicos e tecnológicos, e

---

<sup>17</sup> Informação obtida através do correio eletrônico em 12 fev. 2003.

revertendo “o conhecimento nela produzido em favor da solução de problemas básicos da sociedade (...)”<sup>18</sup>.

Com relação à sua forma de financiamento, a Rádio Universidade adota em sua programação apoios culturais a alguns programas e projetos especiais, além de *spots* rotativos. A Fundação Sôsândrade administra os recursos captados, que constituem parte da receita necessária para o pagamento do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição de Direitos Autorais (ECAD), folha de pessoal, assinatura de jornais, compra de discos e manutenção de equipamentos. A Fundação complementa o pagamento das despesas com recurso próprio e a Universidade realiza manutenção e reparos na estrutura física, aquisição de equipamentos de maior porte e custo.

### **Universidade Federal de Goiás<sup>19</sup>**

A Rádio Universitária da Universidade Federal de Goiás, com sede em Goiânia, foi criada oficialmente, através do decreto nº 56.876, de 16 de setembro de 1965. Funcionou experimentalmente, na frequência de 1400 Khz e 1Kw de potência, até 1972, quando começou a operar efetivamente. Sua frequência, então, mudou para 870 Khz e a potência foi ampliada para 20 Kw. A programação da Rádio Universitária contempla, primeiramente, na parte musical, a música brasileira, incluindo choro, rock, sertaneja, erudita e popular. Vários espaços são cedidos para produções de entidades, principalmente, as culturais, científicas e de movimentos organizados. Entre as parcerias, estão: Sindicato dos Músicos de Goiás, Centro Livre de Artes, da Prefeitura de Goiânia, Movimento de Resgate da Identidade Cultural e SESC e SENAC, Rádio *Netherland*, da Holanda e Rádio França Internacional, entre outros.

---

<sup>18</sup> Informação disponível em: <[http://www.universidadefm.ufma.br/nossahistoria\\_gestao.php](http://www.universidadefm.ufma.br/nossahistoria_gestao.php)>. Acesso em 14 fev 2003.

<sup>19</sup> Informações obtidas através do endereço eletrônico <<http://www.radio.ufg.br>>

Os alunos de jornalismo da Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia (FACOMB) da UFG também realizam diversos programas, tanto como forma de estágio ou atividade laboratorial. Alguns dos programas produzidos pelos estudantes são *Panorama*, rádio revista cultural, *Jornal das Seis*, um resumo das principais notícias do dia, *Parque de Diversões*, músicas e histórias infantis, e *Geração Esportiva*, jornal sobre as diversas modalidades de esportes. Além disso, a emissora retransmite o noticiário nacional, em rede, da Radiobrás.

A Rádio Universitária possui suas funções bem definidas desde dezembro de 1996, quando foi realizado o I Seminário da Rádio Universitária da UFG. Na ocasião ficaram estabelecidas as funções social, educativa, cultural e acadêmica da emissora, que é considerada um veículo da política educacional, científica e cultural da Universidade Federal de Goiás. Entre as finalidades, está caracterizada sua função educativa, voltada para a formação do cidadão e de seus direitos, incentivando a educação e divulgando valores culturais da região e do Brasil. A rádio, como veículo público, também tem como objetivo garantir a pluralidade, permitindo a participação da sociedade em geral, de instituições públicas e privadas e de organizações não governamentais, além de servir como laboratório para a prática dos alunos dos cursos de comunicação social.

### **Fundação Universidade Federal de Rio Grande<sup>20</sup>**

A Rádio Universidade FM Educativa do Rio Grande, localizada na cidade de Rio Grande, no Rio Grande do Sul, foi criada oficialmente em 16 de dezembro de 1988, operando em FM 106,7 MHz. A idéia havia surgido em 1973 por iniciativa do professor João Marinônio Lages, o então Vice-Reitor da Universidade Federal do Rio Grande. A ajuda da

---

<sup>20</sup> Informações obtidas no endereço eletrônico <<http://www.furg.br/furg/unidad/radio/index>>

comunidade, de radialistas que desenvolviam atividades gratuitamente, e da Refinaria de Petróleo Ipiranga, que auxiliou na aquisição dos equipamentos necessários, permitiram a efetiva criação da rádio. A emissora possui dois transmissores de 5 kw e 2,5 kw de potência, além de antenas parabólicas nacional e internacional, e é mantida pela Fundação de Radiodifusão Educativa do Rio Grande (FURERG).

Na programação da Rádio Universidade predominam os espaços musicais, como a instrumental, a erudita, o jazz e a música popular brasileira, entre outras. Há produção de jornalismo local, bem como transmissão, via satélite, de noticiários da FM Cultura de Porto Alegre e da Radiobrás. A emissora também mantém convênios com a Câmara de Comércio da Cidade do Rio Grande, Instituto Educacional Almirante Tamandaré e com emissoras internacionais, como: *Deutsche Welle*, RAI-Rádio da Itália, Rádio Portugal, Rádio Nacional de Espanha, Rádio Canadá Internacional, Rádio da ONU, Rádio Holanda Internacional e Senado Federal.

#### **4.2 A Rádio da Universidade da UFRGS<sup>21</sup>**

A Rádio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, surgiu em 1951, com o estabelecimento de uma estação difusora de onda curta no prédio do Instituto Eletrotécnico da Escola de Engenharia. A concepção da emissora, no entanto, começou a ser delineada em 1949, quando o professor e engenheiro Antônio Alberto Goetze pediu um canal de rádio ao reitor Alexandre Rosa com o intuito de

---

<sup>21</sup> Informações obtidas na Internet <http://www.ufrgs.br/radio>, acesso em 14 fev. 2003, e através de documentação histórica da Rádio da Universidade.

realizar atividades experimentais com os alunos. Em julho de 1950 a portaria nº 618 autorizou as transmissões de atividades acadêmicas, bem como de informações do observatório astronômico, proibindo, contudo, a veiculação de programas musicais e recreativos. As transmissões iniciaram em janeiro de 1951, na frequência de 3.945 kHz e com um transmissor Marconi, de potência 500 Watts, doado pelo Governo do Estado. Com a ajuda dos engenheiros Heddy Pederneiras e de Paulo Petry, Goetze constrói uma mesa de áudio, uma antena e uma cabine de controle para redução de ruídos externos. A rádio já contava com locutores contratados e ganhava audiência, já que só existiam outras três emissoras em Porto Alegre. Em junho de 1953, passa a ser utilizado um transmissor de 2 kW de potência, ampliando o sinal recebido por vários ouvintes que já se correspondiam com a emissora. No mesmo ano, o Professor Armando Albuquerque adquire um piano de meia causa para o estúdio da emissora, permitindo audições ao vivo.

Considerada um “atentado à cultura do Rio Grande” pelo jornal *Correio do Povo*, a rádio recebe uma determinação ministerial pedindo a sua retirada do ar no dia 31 de dezembro de 1953. O motivo alegado era a transmissão de programas musicais e recreativos, o que ainda lhe era proibido. Alguns meses depois, o reitor Elyseu Paglioli pede ao presidente Getúlio Vargas um canal em ondas médias. Com o interesse demonstrado pelo Governo Federal, a Universidade passa a se preparar para a criação da emissora. “O governo do Estado cedeu uma área na ilha do Chico Inglês, no rio Guaíba, onde seria instalada a torre de transmissão da rádio” (Wolff, 1992, p. 30) e o Ministério de Viação e Obras Públicas concede o canal na frequência 1080 kHz. A emissora já estava transmitindo novamente, em caráter experimental, desde agosto de 1957. No dia 18 de novembro de 1957, às 20 horas, entrou no ar, oficialmente, a Rádio da Universidade, a primeira emissora universitária do país. Iniciava,

pela primeira vez na radiofonia gaúcha, uma emissora dedicada exclusivamente a programas de cunho educativo e cultural, sem fins lucrativos.

Logo em 1960, as instalações da rádio foram transferidas para o antigo prédio do Instituto de Meteorologia Coussirat Araújo, construído em 1921 e tombado como patrimônio histórico. Novos transmissores com potência de 10kW são adquiridos e transferidos para o quilômetro 16 da Rodovia BR-116, no município de Eldorado do Sul. Com o aumento da potência, a emissora passa a ser recebida em um raio de 300 quilômetros. Ao longo dos anos 80, a rádio passou por algumas dificuldades, devido ao desgaste dos equipamentos, falta de verbas e de recursos humanos, chegando a ficar uma semana fora do ar em agosto de 1989 (Wolff, 1992). A partir da década de 90, a Rádio da Universidade passa por uma série de reformas com a aquisição de novos equipamentos, incluindo um transmissor AM-Stereo Digital e um transmissor de reserva, além de outros aparelhos que permitiram a informatização de todos os setores da rádio. Uma pesquisa feita pelo jornal Zero Hora, no ano de 1993, indicou a Rádio da Universidade como a melhor emissora de Porto Alegre. Desde novembro de 1995, através de um sistema de automação, a rádio transmite 24 horas por dia, sem interrupções. Atualmente, a emissora pode ser ouvida também através da sua página na Internet.

A Rádio da Universidade está dividida hoje em quatro setores: administração, programação e discoteca, jornalismo e técnica e transmissão, nos quais estão distribuídos 27 funcionários. Além disso, a emissora conta com a produção de alunos do curso de Jornalismo da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação (FABICO), através de atividades laboratoriais, e também dispõe de estudantes bolsistas e voluntários atuando nos setores de jornalismo e locução.

Com relação à sua administração, a Rádio da Universidade inicialmente esteve ligada diretamente ao Gabinete da Reitoria. A partir de uma reforma administrativa ocorrida na Universidade, em 1970, ela passou a ser uma unidade denominada Centro de Teledifusão Educativa e subordinada à Pró-Reitoria de Extensão. Em 1988, ele retorna ao Gabinete da Reitoria e, atualmente, está vinculada à Pró-Reitoria de Extensão. Esta política de dotar a rádio de um papel na extensão universitária tem como objetivo transmitir à comunidade em geral o conhecimento e a cultura produzidos nos meios acadêmicos.

Desde o seu surgimento, a rádio da Universidade teve como objetivo veicular programas informativos, educativos e culturais, procurando integrar a UFRGS à comunidade. A programação está essencialmente voltada para a música erudita, além de programas culturais e jornalísticos. Desta forma, o perfil do público ouvinte da emissora é restrito e está ligado à preferência pela cultura, especialmente, pela música erudita (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1981, p. 141). Mesmo com a música erudita sendo norteadora da programação da rádio, a sua ênfase é para todas as formas de cultura, incluindo arte, pesquisa, ciência, lazer e informação. Sua grade de programação contempla programas que divulgam tanto a produção de professores, alunos e de unidades da Universidade, como também está aberta para todas as manifestações da comunidade, através de programas de entrevistas, debates e divulgação.

A programação musical da Rádio da Universidade apresenta música erudita em boa parte do tempo total de transmissões diárias, principalmente na madrugada. Mas outros estilos, como música popular brasileira, jazz, blues, música latino-americana e trilha sonora de filmes também são contemplados. Os principais programas musicais da emissora são: *Conversando sobre música com Flávio Oliveira*, comentários e entrevistas com músicos que

se apresentam ao vivo no estúdio; *Programa Olinda Alessandrini*, apresentações da pianista gaúcha no estúdio; *Lançamentos*, a cada edição um lançamento de música erudita; *Confraria do Bolero*, bolero e outros ritmos latinos; *Tangos em La Noche*, tangos apresentados por Roque Araújo Viana; *Latinidade*, música e questões latino-americanas apresentadas em português e espanhol; *A Hora do Jazz*, jazz apresentado por Günter Kleeman; *Happy Hour*, blues e jazz no final de tarde; *Motivos de Campo*, música nativista gaúcha apresentada e produzida por aluno de jornalismo; *Mundo Árabe*, música e informação sobre a cultura árabe; *Shalom Brasil*, música e informação sobre a cultura judaica; *Filmes e Trilhas e Música Contemporânea*.

Entre os programas informativos e jornalísticos estão os seguintes: *Conversa de Jornalista*, temas da comunicação transmitidos diretamente da Associação Riograndense de Imprensa; *Universidade Revista*, entrevistas e notícias da área cultural; *Folhetim*, informações e entrevistas sobre literatura; *Entrevista Coletiva*, alunos de jornalismo entrevistam uma personalidade; *Conheça a UFRGS*, mostra os setores da Universidade; *Universidade Aberta*, discussão sobre os trabalhos de extensão da Universidade; *Em dia com a ciência*, notícias de ciência e das pesquisas realizadas na Universidade; *UFRGS Entrevista*; *Toque de Arte*; *Jornalismo 10*; *Visão Social*; *Saúde Coletiva e Comunidade Acadêmica*, que a cada dia da semana concede o espaço às entidades representativas de professores, funcionários, alunos, ex-alunos e pós-graduandos. Cada entidade apresenta os programas de acordo com os seus objetivos.

A rádio também se caracterizou por ser um espaço para a produção dos alunos de jornalismo, principalmente através do programa *Por Volta do Meio Dia*, com duração de meia hora, que vai ao ar semanalmente. O programa surgiu em outubro de 1988 e já passou por

várias modificações. Originalmente ele era produzido por um grupo de alunos voluntários da FABICO, mas atualmente está vinculado a uma disciplina do curso de jornalismo. Hoje, estão sob responsabilidade dos alunos de jornalismo da FABICO e de bolsistas, com a coordenação de professores, sete programas: *Por Volta do Meio Dia*, *Entrevista Coletiva*, *Conheça a UFRGS*, *Em dia com a ciência*, *Universidade Aberta*, *Motivos de Campo e Comunidade Acadêmica*. Além disso, os estudantes de comunicação participam como repórteres, produtores e apresentadores de programas especiais e coberturas, como, por exemplo, da Feira do Livro de Porto Alegre, do vestibular da Universidade, do Fórum Social Mundial, do Salão de Iniciação Científica e das formaturas.

Este espaço dedicado às atividades laboratoriais dentro da rádio tem crescido no último ano, com o entendimento de que a emissora deve ser um centro que possibilite ao estudante de Comunicação o exercício da experimentação, de aplicação de conhecimentos e de atividades práticas. Desatrelada dos interesses de uma empresa comercial, a Rádio da Universidade permite ao aluno um aprendizado completo e com acompanhamento de professores e profissionais (Spenthof, 1998). Na administração atual da Rádio da Universidade, esse entendimento da função laboratorial da emissora tem se ampliado para a discussão do conceito de rádio universitária pública. A partir da constatação da lacuna existente na legislação brasileira e da identificação de problemas comuns a outras rádios ligadas a Universidades Federais, “torna-se necessário compreender como deve se estruturar uma rádio universitária pública” (Deus, 2002a). Um primeiro passo já foi dado por três emissoras universitárias públicas do Rio Grande do Sul (UFRGS, UFPEL e UFSM), que se reuniram em setembro de 2002 para buscar uma definição conjunta. No plano de metas da Rádio da Universidade da UFRGS, de julho de 2002 a julho de 2003 (2002), está o interesse em buscar estabelecer esse perfil de rádio universitária pública que deve, além de ser

laboratório da produção de alunos, professores e funcionários, estar comprometida com as demandas da sociedade.

## 5 O CONCEITO DE RÁDIO UNIVERSITÁRIA PÚBLICA

*“Las tareas de instituciones como la universidad, sus emisoras culturales dentro del espectro amplio del servicio público en materia de comunicaciones, no deben reflejar inocentemente la dinámica de los mercados, de los bienes simbólicos generados desde la perspectiva industrial, sino introducir lecturas profundas, cuestionantes y reflexivas que resguarden un lugar para la utopía social, relegada en nuestros días al acto cada más subversivo e íntimo del amor” (Villafaña, 1997)*

A legislação brasileira sobre radiodifusão, como visto no capítulo três deste estudo, não especifica as funções, nem conceitua as rádios universitárias públicas. A legislação apenas trata das Universidades quando estabelece de quem é a competência para execução dos serviços de radiodifusão. Assim, as Universidades brasileiras, tanto públicas como particulares, são capacitadas a exercerem as atividades de radiodifusão, inclusive a de caráter educativo. No entanto, o documento jurídico responsável pela regulamentação da radiodifusão, o Código Brasileiro de Telecomunicações, de 1963, não determina qual deve ser o papel desenvolvido por uma emissora que, além de universitária, está vinculada a um órgão público. E essas emissoras, distantes de uma proposta que as congregue, permanecem

“isoladas, cada uma fazendo uma programação que entende ser a melhor, mas sem uma definição conjunta” (Deus, 2002b).

A discussão parece estar um pouco mais avançada em outros países latino-americanos, como o México e a Argentina, que já apresenta, inclusive, propostas de distinção legal em separado para as rádios universitárias. A *Asociación de Radiodifusoras de Universidades Nacionales de la Argentina* (ARUNA), propôs a criação de um Sistema Nacional Universitário de Radiodifusão Pública através da proposta de projeto de Lei de Radiodifusão, aprovada nas Jornadas Extraordinárias das Rádios Universitárias, em dezembro de 2000<sup>22</sup>. A ARUNA (2000) entende que a importância das rádios universitárias argentinas está na sua vocação em criar espaços de relações solidárias, de manifestações culturais menos alienadas e de servir às comunidades nas quais estão inseridas. Para isso, pede que sejam incluídas na legislação de radiodifusão separadas das categorias tradicionais de emissoras comerciais e oficiais. De acordo com o texto que acompanha a proposta de projeto de lei para as emissoras, as rádios universitárias nacionais “*constituyen una propuesta válida para traducir el pensamiento crítico, propio del mundo académico, pluralista y respetuoso de las diferencias nacionales, regionales, locales y étnicas*” (ARUNA, 2000). Entre algumas das proposições da lei apresentada estão: a permissão para que as rádios possam vender espaços à publicidade como forma de financiamento, a reserva de frequência para veículos universitários, a constituição de redes e cadeias entre as emissoras e a isenção de pagamento de impostos e taxas de ordem federal. O artigo dois do projeto especifica os objetivos do Sistema Nacional Universitário de Radiodifusão Pública:

---

<sup>22</sup> Documento encaminhado pela ARUNA ao Presidente da Comissão de Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados da Argentina, deputado Pedro Calvo. Disponível em <<http://www.cai.org.ar/ceti/forovir/carta-calvo.html>> Acesso em 24 nov. 2002.

*“los servicios de la Radiodifusión Universitaria constituyen un sistema público de gestión autónoma. Tendrán como objetivos primordiales la promoción de las diferentes expresiones culturales, el estímulo de la libre expresión, el derecho de la información, la participación ciudadana, la defensa de los principios democráticos y los derechos humanos; asignarán un lugar destacado de su programación a la divulgación del conocimiento científico, a la extensión universitaria, y a la promoción de acciones periodísticas y comunicacionales destinadas al bien común, como la experimentación artística y cultural” (ARUNA, 2000).*

Em abril de 2000, o Secretário de Educação Superior e o responsável do Comitê Federal de Radiodifusão (COMFER) daquele país assinam um convênio a partir do qual assumem como política de Estado o estímulo e o fortalecimento das rádios e TV's universitárias, tanto em seus aspectos técnicos, como na qualidade de seus programas. Da mesma forma, iniciativas no México e no Chile, como a Rede de Radioemissoras Universitárias do Chile, têm buscado constituir instâncias de reflexão e cooperação no sentido de fortalecimento e resgate da vocação social dessas emissoras (Panorama, 2001).

Seguindo o exemplo dos ‘vizinhos’ latino-americanos, as rádios de Universidades Federais no Brasil necessitam formular um conceito que as possibilite, juntas, buscar o fortalecimento de suas propostas educativas, sociais e culturais. A Rádio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, ciente dessa necessidade, veio a pré-delinear um conceito de rádios universitárias públicas, em seu plano de metas (2002). A concepção primeira é de que, por se universitária, esta rádio deve ser laboratório, e por ser pública, deve retratar a pluralidade da sociedade em sua programação.

## Rádio Laboratório

Uma rádio universitária com função pública, estando vinculada a uma entidade de ensino superior, deve proporcionar um conjunto de práticas e iniciativas na consolidação de um espaço laboratorial para os alunos de graduação. A atividade laboratorial acadêmica pode ser entendida como “o exercício de experimentação, de aplicação de conhecimentos, de atividades práticas; é a realização de notáveis operações e transformações na formação e no mundo do estudante” (Spenthof, 1998). De acordo com Spenthof, o laboratório não deve ser visto como um espaço físico, mas como um ambiente e um instrumento destinado à realização de uma atividade. Assim, uma rádio possibilita a produção e experimentação de alunos, mas, principalmente, transporta à sociedade a mensagem produzida, firmando uma mediação com o público. E é esta ligação que torna a rádio universitária um laboratório importante para as faculdades de Comunicação, já que toda sua estrutura pode servir para que os estudantes tenham um exercício prático pautado pela qualidade, pela resposta do ouvinte, pelo rigor e velocidade da informação e pela responsabilidade. O *feedback* da massa é um dos motivadores da produção acadêmica e, também, uma forma de baliza para o aprimoramento dessa produção, já que quando a produção não transcende à sala de aula, não há um público a exigir qualidade. “A superação dos limites de uma disciplina”, a “repetição dos experimentos” e o “levantamento de informação e a sua transformação em produto final dentro de um curto espaço de tempo” são algumas das razões que demonstram a importância das emissoras universitárias como espaços laboratoriais (Spenthof, 1998).

Os estudantes de Comunicação Social, principalmente os de jornalismo, podem compreender na prática todo o processo de produção de um programa, passando desde o levantamento de dados, a elaboração da pauta, a criação do texto, a conjugação entre

elementos textuais e sonoros, a reportagem, até a locução e o contato com o público. Esta oportunidade de formação o aluno de jornalismo não encontrará nos estágios normalmente oferecidos pelo mercado de trabalho, pois ele “não está estruturado para ensinar; esta não é a sua finalidade; ele se estrutura para o lucro” (ibidem, p. 160). Nas rádios universitárias, a atividade laboratorial é acompanhada pelo professor e possibilita o exercício de diversas funções. Já nos estágios da maioria das empresas comerciais, o acompanhamento realizado por um profissional nem sempre é integral; e o aluno, normalmente, é direcionado para a realização de uma só tarefa (ibidem). A Rádio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul proporcionou, por exemplo, aos alunos conhecerem, planejarem e executarem uma cobertura jornalística. Em janeiro de 2003, a rádio participava da cobertura do Fórum Mundial de Educação e do Fórum Social Mundial com o envolvimento de 30 alunos. Estes, sob a coordenação de um professor, realizaram boletins ao vivo de diversos pontos da cidade onde se desenvolviam as atividades dos dois fóruns, como também pautavam, produziam e apresentavam mesas redondas com personalidades dos eventos.

Assim como neste exemplo da Rádio da Universidade da UFRGS, o exercício laboratorial se caracteriza pela liberdade e pela experimentação. Fora dos interesses do mercado, o estudante pode apresentar outra versão dos fatos - a não destacada pelas grandes empresas - e, assim, privilegiar assuntos e enfoques de interesses sociais. Este desenvolvimento do senso crítico e profissional do aluno de comunicação tende a contribuir com o papel pluralista de uma rádio universitária. A liberdade de experimentar novos formatos, de inovar quanto ao conteúdo da programação, beneficia a formação de uma rádio diferente das comerciais e, ao mesmo tempo, desenvolve nos estudantes, conhecimento e criatividade para a realização da futura atividade profissional.

A importância das rádios universitárias públicas na formação dos graduandos em comunicação vem ao encontro da missão que a Universidade deve ter, de uma maneira geral, na formação de todos seus estudantes. A importância da Universidade, segundo a Lei Orgânica da Universidade de Yucatán, no México, é manter seu compromisso com a sociedade e, através do trabalho acadêmico, humanístico, científico e tecnológico, formar os recursos humanos que contribuam para o desenvolvimento social equilibrado e que estejam comprometidos com sua sociedade, seu tempo e sua identidade cultural (Villafaña, 1997). Aplicando este objetivo às universidades brasileiras, a rádio universitária, como veículo voltado ao interesse público, desenvolve também nos estudantes a consciência da importância social da comunicação. A atividade laboratorial desenvolvida em uma rádio que, além de universitária, é pública, prepara profissionais de comunicação para que estejam aptos ao intercâmbio de idéias políticas e sociais, abertos à pluralidade e que venham a executar um serviço voltado ao interesse educativo e cultural da sociedade. Dentro dessas emissoras, terão uma visão democratizadora da comunicação, pois estarão fazendo um trabalho que deve estar a serviço da sociedade e não para o consumo da sociedade, como fazem as emissoras comerciais.

### **Rádio Pública**

Para este estudo, como colocado no capítulo 3.3, optou-se pelo conceito de radiodifusão pública em termos de programação e objetivos, excluindo as características pertinentes à sua forma de gestão. Uma emissora pública e educativa, segundo Lins (2002), é aquela que usualmente atende às seguintes funções: divulgação independente dos fatos; veiculação de programação voltada a temas eruditos, à cultura clássica, à divulgação

científica, a debates, estudos e análises; divulgação de caráter educativo; transmissão de programas locais, de cultura popular e de atividades comunitárias e veiculação de programas experimentais. Uma rádio universitária, ligada a uma universidade, também é pública e pretende atender tais demandas. Mas o conceito de rádio universitária pública ainda exige mais dessas emissoras. Além da função laboratorial, ela tem de ser um canal de extensão da Universidade para a sociedade; tem de se “prestar a projetos sociais que contribuam para que a população possa exercer plenamente a sua cidadania” (Spenthof, 1998, p. 165), oferecendo perspectivas esclarecedoras dos problemas sociais e das contradições políticas e econômicas, tem de dar saída às diferentes formas de expressão artística e, por fim, tem de buscar representar a multiplicidade de idéias, gostos e correntes do contexto social.

A noção de público está ligada aquilo que é comum a todos, mas um ‘todos’ entendido sob a condição da cidadania, na qual existe igualdade de direitos e responsabilidades (Arendt *apud* Huérfano, 2001)<sup>23</sup>. Reconhecendo esse significado de público, é possível para a rádio universitária enfocar suas funções conforme o modelo de radiodifusão com interesse público. Assim, uma das primeiras características das emissoras universitárias públicas é o reconhecimento da pluralidade cultural através de espaços desenvolvidos para diferentes públicos:

*“Pensar en diferentes públicos y, sobre todo, en éstos como grupos capaces de desarrollarse y crecer implica asumir, desde la producción de radio, el objetivo de informar, educar (más que el de simplemente entretener) y asumir un sistema de radiodifusión como servicio de interés público”* (Huérfano, 2001, p. 66)

Para Huérfano (2001), o modelo de função social de uma rádio universitária deve ser o de oferecer uma produção que cubra a maior parte dos setores da população. No entanto,

---

<sup>23</sup> Arendt, Hanna. *La condición humana*. Barcelona: Piados, 1998.

isso não significa somente que deve atingir o maior número de ouvintes, mas oferecer uma programação que corresponda aos interesses de diferentes setores da população, e não às necessidades particulares. “(...) *Así la radiodifusión no tendrá como parámetro la satisfacción de gustos personales sino la educación para una mejor convivencia pública*” (Huérfano, 2001, p.66). Desta forma, as rádios universitárias públicas não podem estar voltadas à divulgação de uma só forma de expressão, de cultura, de arte ou pensamento, mas sim, especialmente, a todas aquelas que os modelos de radiodifusão comercial ignoram. Villafaña (1997), ao falar sobre as rádios universitárias, destaca a importância de uma programação não voltada ao gosto massivo, mas também não exclusiva:

*“Una de sus posiciones es la de transformar el orden mediante la proyección de otro que corresponde al mercado de la cultura de elite, atacando el gusto masivo y convocando a un gusto alejado de los hábitos de clase de los grandes núcleos de audiencia. Esta propuesta basada en la extensión de una modalidad cultural no masiva, sugiere que las radios tengan algo parecido mayor al de sala de conciertos, un aula universitaria con altavoces, las bibliotecas o galerías ampliando teóricamente las posibilidades de acceso a todo el pueblo, pero cerrándolo en la realidad, pues los signos culturales tienen un gran contenido político de exclusión a quien no comparte los valores, los símbolos; en fin su lenguaje. Es decir, que siendo medio de comunicación para grandes grupos sociales, termina siendo, en la práctica, para la elite (...)”* (Villafaña, 1997).

Assim, para Villafaña (1997), o projeto das rádios universitárias deve partir de uma seleção de segmentos de audiência, da identificação de suas necessidades e possibilidades de desenvolvimento, do diagnóstico de suas práticas, para só assim, definir as metas radiofônicas e o que é realmente útil para esse ouvinte. O poder de transformação do rádio de caráter público está na ruptura com o modelo comercial, traduzido na sua liberdade de desenhar suas propostas de caráter educativo e cultural, sem depender das leis de oferta e demanda, e de trazer conteúdos e gêneros não cobertos pelo sistema comercial:

*“Las radioestaciones de las universidades deben proponer algo nuevo y distinto frente a la excesiva oferta de las radios comerciales, y para ello deben existir unos productores radiales con un capital cultural suficiente que los habilite en la autonomía y en la capacidad de otorgarle un cuerpo visible a la radio en la esfera pública social y en el mundo académico” (Huérfano, 2001, p. 70).*

As rádios universitárias, na relação com seus públicos, funcionam como veículos do saber científico, cultural, político, filosófico, musical e verbal produzido dentro da Universidade. Segundo Spenthof (1998), divulgar a produção universitária difere de utilizar a rádio universitária como política de extensão. A extensão significa envolver a sociedade ativamente, buscando entender suas necessidades e transformando o rádio em um meio de discussão e difusão. “Significa dizer que se deve falar a mesma língua colocando os meios (...) em condições de serem utilizados pela sociedade. Estes meios devem se constituir em canal de expressão da sociedade porque pertencentes às universidades públicas” (Deus, 2002a).

A política de extensão da Rádio Universidade de Yucatán, no México, vê as emissoras universitárias como um meio de estender os benefícios da arte, da ciência, da cultura a toda a população, garantindo o acesso destes bens, que são patrimônios da coletividade, a diferentes grupos sociais. Essas rádios devem proporcionar educação a todos ouvintes, possibilitando sua integração e transformação mediante a promoção do conhecimento (Villafaña, 1997).

A Rádio Universitária da Universidade Federal de Goiás (UFG) destaca entre as funções da emissora, o papel social, cultural e educativo que a mesma tem com a sociedade, tendo em vista sua qualidade pública:

“(...) a Rádio Universitária deve se consubstanciar no estabelecimento de uma via democrática no processo de discussão dos destinos do país, assegurando à comunidade um canal eficaz de expressão, proposição e fiscalização das situações de miséria, calamidade, indignidade e violência. Consiste, também, na intervenção favorável ao bem-estar geral da comunidade e ao desenvolvimento regional e nacional, contribuindo para a construção de uma sociedade livre, justa e fraterna, à eliminação das desigualdades e à independência política, social e cultural do povo brasileiro. A emissora deverá ser colocada sempre a serviço da população, canalizando suas aspirações aos poderes constituídos com vistas à solução de seus problemas. A função educativa da Rádio Universitária deve se traduzir na defesa do direito à educação como dever do Estado; (...) na produção e divulgação de campanhas esclarecedoras (...) e, sobretudo, na defesa da vida, da participação popular nas grandes decisões do país (...). A função educativa deve se configurar também na formação de apreciadores musicais, estendendo-se à fomentação da mentalidade de pesquisa para o progresso da ciência e à difusão de novas tecnologias; ao aguçamento da vontade de perguntar e de exigir respostas para os fenômenos naturais e sociais; à interação entre escolas e ouvintes por meio do rádio. A função cultural da Rádio Universitária deve se orientar pelo incentivo às atividades culturais, resgatando, preservando e divulgando práticas que caracterizam a identidade própria do povo (...) (RÁDIO UNIVERSITÁRIA (Universidade Federal de Goiás), 09 fev 2003).

Da mesma forma, a Rádio da Universidade do Rio Grande do Sul se caracteriza como Laboratório, Informativa e Musical, procurando atender seus objetivos com a sociedade. Desta maneira, procura dar razão à sua proposta de rádio universitária pública, a qual

“deve estar, fundamentalmente, preocupada com o crescimento da cidadania, destacando em sua programação o debate de idéias heterogêneas (...) e deve, necessariamente, contribuir com a sociedade no amadurecimento da cidadania. Cumpre assim com a sua função de ensino, mantém o compromisso com a informação e difusão do conhecimento, com destaque para o jornalismo informativo e cultural e assegura o permanente debate de idéias, contemplando as mais diferentes visões de sociedade” (Deus, 2002b).

O conceito de rádio universitária pública está intimamente ligado à sua função laboratorial, já que pertencente a uma instituição de ensino superior, mas também fortemente

ligado ao seu papel social, já que possui caráter público. Esta é uma pré-concepção do que vem a ser uma rádio universitária pública. Com as potencialidades que possui, essas emissoras podem desenvolver papéis ainda maiores e mais comprometidos com a construção da cidadania.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A diversidade de práticas adotadas pelas emissoras de rádio ligadas a Universidades Federais revela que muitas estão carentes de uma proposta esclarecedora e de um perfil norteador. É perceptível que a sociedade exigiu poucas respostas das Universidades com relação às suas emissoras. No entanto, no contexto atual da radiodifusão brasileira, com a ampliação das discussões em torno de temas relacionados a emissoras comunitárias, ao conceito de radiodifusão pública e a propostas de alteração na legislação, fica patente que é o momento das rádios universitárias públicas agirem em busca de seu espaço e de sua consolidação. A história mostrou que as emissoras educativas sempre estiveram entre um modelo fracassado de rádio-escola proposto pela legislação brasileira e o modelo comercial. Por outro lado, a concepção de radiodifusão pública ainda está muito ligada ao caráter estatal dos veículos. Os diversos pontos de vista com relação ao significado de radiodifusão pública chegam, inclusive, a questionar se esse modelo realmente existe no Brasil. Sem norte, as emissoras educativas isolaram-se, cada uma fazendo sua programação da maneira que lhe convinha. As rádios universitárias públicas, sendo também educativas, foram para o mesmo caminho.

Este estudo buscou reunir dados para elaborar um conceito de rádio universitária pública, através da análise das experiências e das idéias correntes a respeito das emissoras educativas e das emissoras públicas. Nestes dois níveis, nem a legislação, nem reflexões e trabalhos científicos, preenchem o vazio conceitual. O momento parece ainda de discussões. Mesmo com a escassez de definições dos termos *educativo* e *público* na radiodifusão brasileira, o presente trabalho propõe dois pontos de partida para o debate sobre as funções das rádios universitárias públicas. Trata-se de construir um conceito que se fundamente na proposta formadora da Universidade e no caráter público das instituições federais de ensino superior. Desta forma, as rádios universitárias públicas devem desempenhar duas finalidades primordiais: uma voltada ao sentido de laboratório para o ensino e experimentação dos alunos e outra que procure responder à sociedade de uma maneira plural e educativa.

Mas serão somente essas as respostas que as emissoras universitárias públicas têm de dar? A resposta tende a ser não. Por isso, o conceito delinea apenas dois pontos fundamentais, ficando aberto a possíveis novas inclusões e discussões. Também será necessário ampliá-lo, no sentido de aprofundar suas bases e focalizar ações diretas para que se concretize em todas as 18 emissoras do país. Articuladas, as rádios universitárias públicas poderão se constituir em fator de mudanças no campo das comunicações no Brasil e de discussões a respeito dos serviços de radiodifusão. Também, unidas, poderão resolver seus problemas, mas principalmente, atuar em conjunto na busca de seus objetivos principais.

Por ser o primeiro neste sentido, espera-se que este estudo gere novas discussões com relação ao papel das rádios universitárias públicas. Ele apenas trata das bases de um conceito que, aprofundado, serviria como fundamentação para a proposta de uma nova legislação no Brasil enquadrando, diferenciando e apontando alternativas para as emissoras

universitárias públicas. Há exemplos na América Latina que podem elucidar algo a respeito, já que o assunto em alguns países não é tão novo quanto parece aqui.

Quando este trabalho já se findava, o jornalista George Abner, diretor da Rádio da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) apresentou uma relação das emissoras de rádio e TV de Universidades Federais – trabalho que realizou paralelamente ao andamento deste estudo sobre as funções das rádios universitárias públicas. Desta forma, foi possível checar todos os dados obtidos no contato realizado diretamente com as Universidades. O professor George Abner também enviou uma carta a todas as rádios e televisões de instituições federais de ensino superior propondo um encontro entre esses veículos. Além de acabar com o isolamento dessas emissoras, ele considera importante o fortalecimento de uma unidade que compreenda a importância das emissoras universitárias federais no processo de democratização da comunicação, diante da imensa concentração de meios nas mãos privadas. Assim, essa iniciativa, juntamente com a proposta da Rádio da UFRGS para a construção de um conceito de rádio universitária pública, reforça a importância do diálogo entre essas emissoras.

Um aspecto não abordado neste trabalho, com relação à conceituação das rádios universitárias públicas, foi a sua forma de gestão. No entanto, nas experiências europeias e na concepção de alguns autores, o termo público está ligado ao controle pela sociedade destes veículos, e não apenas pelo Estado. Em se tratando das rádios universitárias, a participação direta de entidades civis, ou mesmo de ouvintes, através de conselhos consultivos, faria com que se seguisse uma proposta ou um modelo fortemente discutido por todos e que não estaria sujeito, exclusivamente, a mudanças administrativas da própria Universidade. Uma análise a

ser proposta para outro estudo se refere às formas das quais a Universidade poderia dispor para abrir seus veículos de comunicação à sociedade, principalmente aqueles de concessão pública – o rádio e a televisão – para que não se tornassem apenas porta-vozes das reitorias.

Apenas apresentando um perfil rápido de algumas das rádios universitárias públicas do país, não houve a intenção de analisá-las profundamente, destacando suas dificuldades, modelos, propostas. No entanto, a tendência é que a resposta para o papel das rádios universitárias públicas sairá do próprio conjunto de emissoras. De sua articulação, troca de experiências e, com auxílio da produção acadêmica, de fóruns de discussão e projetos concretos, poderá emergir um modelo para essas rádios. Com isso se abre, também, uma possibilidade para que levantamento e estudo semelhante se realize com relação às emissoras de televisão universitárias.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Obras consultadas:

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.** Rio de Janeiro: ABNT, agosto de 2002.

**BRASIL.** Constituição da República Federativa do Brasil. 1988.

CAPARELLI, Sérgio. **Política de radiodifusão no Brasil.** In: Cadernos Intercom Nº 8 - Rádio e Cultura no Brasil. São Paulo: Cortez, INTERCOM, 1985. p.p.15-24.

DIAS, Marco Antônio Rodrigues. **Política de Comunicação no Brasil.** In: WERTHEIN, Jorge (org.). Meios de Comunicação: realidade e mito. São Paulo: Nacional, 1979. p. p. 252-277.

FERRARETTO, Luiz Artur. **Rádio: o veículo, a história e a técnica.** 2. ed. Porto Alegre: Sagra-Luzzatto, 2001.

HUÉRFANO, Eliana Del Rosário Herrera. Apuntes para pensar la producción radial desde la academia. **Revista Signo y Pensamiento.** Bogotá, n. 38, Universidad Javeriana. Departamento de Comunicación, 2001, pp. 64-71.

LOPES, Saint-Clair da Cunha. **Fundamentos Jurídico-Sociais da Radiodifusão.** Rio de Janeiro: Editora Nacional de Direito, 1957.

\_\_\_\_\_. **Radiodifusão Hoje.** Rio de Janeiro: Temário, 1970.

MOREIRA, Sonia Virgínia. **O rádio no Brasil.** Rio de Janeiro: Rio Fundo Editora, 1991.

ORTRIWANO, Gisela Swetlana. **A informação no Rádio: os grupos de poder e a determinação dos conteúdos.** São Paulo: Summus, 1985.

PORCELLO, Flávio. **TV Universitária – limites e possibilidades.** Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002 (Coleção Comunicação, n.18).

**RADIODIFUSÃO – LEGISLAÇÃO BÁSICA.** Rio de Janeiro: Fundação Centro Brasileiro de TV Educativa, 1984 (Volume I).

**REVISTA BRASILEIRA DE TELEDUCAÇÃO.** Suplemento “50 anos de teleducação”. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Teleducação, 1975a. n. 2. Trimestral p.p. 1-6.

\_\_\_\_\_. História e Lei da Radiodifusão. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Teleducação, 1975b. n. 8. p.p 6-11.

SAMPAIO, Mario Ferraz. **História do rádio e da televisão no Brasil e no mundo.** Rio de Janeiro: Achiamé, 1984.

SPENTHOF, Edson Luiz. **A importância das rádios e TVs universitárias como laboratórios.** In: Comunicação & Informação. Goiás: Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia, Universidade Federal de Goiás. 1998. v.1, n.1, jan/jun. Semestral. p. p 153-166.

TAVARES, Reynaldo. **Histórias que o rádio não contou.** 2. ed. São Paulo: Harbra, 1999.

TORINO, Paulo Muccilo. **Rádio Educativo: Relações entre Legislação e Programação – Estudo das Emissoras Educativas da Região Metropolitana de Porto Alegre.** 2001. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Centro de Ciências da Comunicação, Universidade do Vale dos Sinos, São Leopoldo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Pró-Reitoria de Extensão. Departamento de Comunicação. **O papel da Rádio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: uma pesquisa de audiência e de opinião.** Porto Alegre: Ed. da Universidade, UFRGS, 1981.

WOLFF, Renato Nunes. **Universidade é notícia?** Estudo de caso sobre o Jornalismo da Rádio da UFRGS. 1992. Monografia (Bacharelado em Comunicação Social). Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

Documentos Eletrônicos:

**ARUNA.** Asociación de Radiodifusoras de Universidades Nacionales de la Argentina. Buenos Aires, 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <<http://www.cai.org.ar/ceti/forovir/carta-calvo.html>> Acesso em: 24 nov. 2002. (Carta enviada ao presidente da Comissão de Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados da Argentina, Pedro Calvo).

HERZ, Daniel. **O contexto da abertura da mídia ao capital estrangeiro.** 2002. Entrevista concedida pelo autor ao Observatório da Imprensa. Disponível em: <<http://www.fndc.com.br>> Acesso em 28 jan. 2003.

**JORNAL DA UNICAMP.** A terceira categoria de mídia - TV Cultura dribla lei para se firmar como emissora da sociedade, em contraposição às estatais e comerciais. Campinas, set. 2001, nº 161, ano XV. Disponível em: <<http://www.unicamp.com.br>> Acesso em: 15 dez. 2002.

LEAL, Maria Cristina. **Nas ondas da razão e da ciência: a radioeducação como instrumento da modernidade no Brasil dos anos 20 aos 50.** Rio de Janeiro: Editora Moderna, 1999. Disponível em: <<http://www.moderna.com.br/artigos/historia/0001>> Acesso em: 05 nov. 2002.

LEAL FILHO, Laurindo Lalo. **Entre o público e o estatal.** Observatório da Imprensa, 28 mar. 2001. Disponível em: <<http://www.observatoriodaimprensa.com.br/artigos/fo2803200114.htm>> Acesso em: 31 out. 2002.

LIMA, Jorge da Cunha. **TV pública, um espaço necessário**. Observatório da Imprensa. 28 mar. 2001. Disponível em: <<http://www.observatoriodaimprensa.com.br>> Acesso em: 28 jan. 2003.

LINS, Bernardo F. E. **Análise Comparativa de Políticas Públicas de Comunicação Social**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2002. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/internet/diretoria/Conleg/estudos/109752.pdf>> Acesso em: 25 nov. 2002.

MIGUEL, Luis Felipe. **A Lei de Radiodifusão e a democracia**. São Paulo: Folha de São Paulo, 17 jul. 2001. Disponível em: <<http://www.obore.com>> Acesso em: 28 jan. 2003.

**PANORAMA** en Internet. Días de Radio. Chile: Universidade de Concepción, 05 jul. 2001. Disponível em: <<http://www.udec.cl/panorama/p413/p19.htm>> Acesso em: 21 fev. 2003.

PAVAN, Alexandre. **Em busca de sintonia**. Revista de Educação, out. 2001, edição 246. Disponível em: <[http://www.revistaeducacao.com.br/apresenta2.php?pag\\_id=87&edicao=246](http://www.revistaeducacao.com.br/apresenta2.php?pag_id=87&edicao=246)> Acesso em: 05 nov. 2002.

SERRANO, Estrela. **O espaço público e o papel do Estado na sociedade global da informação**. Lisboa: Escola Superior de Comunicação Social, Instituto Politécnico de Lisboa, 1998. Disponível em: <<http://www.bocc.ubi.pt>> Acesso em: 28 jan. 2003.

SIERRA, Sonia. **Propuestas en busca de una radio pública competitiva e independiente**. Consejo Nacional para la Cultura y las Artes, Sala de Prensa. 24 maio 2002. Disponível em: <<http://www.conaculta.gob.mx/saladeprensa/2002/24may/radio4.htm>> Acesso em: 28 jan. 2003.

VILLAFANA, Irving Berlin. **Las radios universitarias, subversión en los mercados? El caso mexicano: el Sureste**. 1997. Dissertação (Mestrado em Comunicação Iberoamericana) - Universidad Internacional de Andalucía, Huelva, España. In: El Hilo de Ariadna. Mérida, Yucatán, México: Universidad Autónoma de Yucatán, setembro-dezembro, 1998. n. 3. Disponível em: <<http://www.uady.mx/sitios/radio/ariadna/articulos/especial/index.html>> Acesso em: 16 dez. 2002.

Endereços eletrônicos:

ANATEL <<http://www.anatel.gov.br>>

PARTIDO DOS TRABALHADORES: <<http://www.pt.org.br>>

RÁDIO DA UNIVERSIDADE (Universidade Federal do Rio Grande do Sul): <<http://www.ufrgs.br/radio>>

RÁDIO UNIVERSIDADE FM EDUCATIVA (Fundação Universidade Federal de Rio Grande): <<http://www.furg.br/furg/unidad/radio/index>>

RÁDIO UNIVERSIDADE DE SANTA MARIA (Universidade Federal de Santa Maria):  
<<http://www.ufsm.br/radio>>

RÁDIO UNIVERSIDADE (Universidade Federal do Maranhão):  
<<http://www.universidadefm.ufma.br>>

RÁDIO UNIVERSITÁRIA (Universidade Federal de Viçosa):  
<[http://www.ufv.br/Radio\\_TV/Radio\\_TV/Radio](http://www.ufv.br/Radio_TV/Radio_TV/Radio)>

RÁDIO UNIVERSITÁRIA (Universidade Federal de Itajubá):  
<<http://www.radiouniversitaria.efei.br>>

RÁDIO UNIVERSITÁRIA (Universidade Federal de Goiás): <<http://www.radio.ufg.br>>

REDE BRASIL DE COMUNICAÇÃO CIDADÃ: <<http://www.rbc.org.br>>

Documentos:

**CONCEITO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA**, Relatório. EPCOM (Instituto de Estudos e Pesquisas em Comunicação). 28 jun. 2002 (Circulação Restrita).

**DEUS**, Sandra de. **Comunicação e Extensão universitária**: assessoria, consultoria e compromisso social, 2002a. Texto apresentado no I congresso Brasileiro de Extensão Universitária. Paraíba, João Pessoa, novembro de 2002.

\_\_\_\_\_. Texto sobre a situação da concessão da Rádio da Universidade Federal do RS. Porto Alegre, 2002b. (Não publicado).

**PLANO DE METAS**, Julho de 2002 a Julho de 2003. Rádio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. UFRGS. Julho de 2002. (Não publicado).

Documentos e textos pertencentes à Rádio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Não publicados).

## **ANEXO A**

**Informações obtidas através de correio eletrônico**